

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 91

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 3 DE ABRIL DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.996—DE 27 DE MARÇO DE 1895

Approva a planta e orçamento para as obras de augmento da estação do Entroncamento da Estrada de Ferro da Parahyba a Cabedello da Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil attendendo ao que requereu a *Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu* resolve approvar a planta e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Viação da secretaria de Estado dos negocios da industria viação e obras publicas para as de augmento da estação do Entroncamento da Estrada de Ferro da Parahyba a Cabedello, sendo a despesa levada á conta do custeio da mesma estrada.

Capital Federal, 27 de março de 1895, 7º da Republica.

PURDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires,

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Expediente de 2 de abril de 1895

Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta capital. Alberto Machado Patricio e Manoel da Silva Netto.

— Pela Directoria Geral, remetteram-se:

Ao general commandanté superior da guarda nacional desta capital, afim de serem pagos na Recebedoria desta capital os respectivos emolumentos, a patente do major fiscal do 4º batalhão de infantaria da mesma milicia Carlos Frederico de Oliveira, que já depositou naquella repartição a necessaria importancia.

A' collectoria da comarca de Itapiruna no estado do Rio de Janeiro as patentes dos seguintes officiaes:

Antonio Barbosa Duarte.
Alvaro Augusto Moraes Diniz.
Francisco da Silveira Goulart.
Joaquim Honorio Teixeira.
José Carlos de Oliveira.
Pedro Nolasco de Alvim e Silva.
Pedro José Brum.
Raymundo de Aguiar.

POLICIA DA DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 2 do corrente, foram nomeados 2º supplente do delegado da 10ª circumscripção, o major Alfredo José Elione de Almeida, inspector interino da 4ª secção da 20ª circumscripção, o cidadão João Joaquim de Almeida, e inspector tambem interino da 3ª secção da 8ª circumscripção suburbana, o cidadão João da Cunha Rosa.

Directoria do Interior

Por portaria de 1 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Alfredo Ferreira do Valle, que serve na guarnição do estado de Matto Grosso, para exercer interinamente o lugar de inspector de saude do porto do mesmo estado. — Remetteu-se a portaria ao presidente do dito estado a quem solicitou-se por telegramma providencie sobre a posse e exercicio, facilitando a installação do serviço que é urgente; e ao inspector geral de saude dos portos recommendou-se que, tambem por telegramma, dê instrucções relativas ao serviço quarentenario para as procedencias platinas. — A respeito da nomeação tambem dirigiu-se aviso ao Ministerio da Guerra.

Expediente de 1 de abril de 1895

Accusou-se o recebimento do aviso do Ministerio das Relações Exteriores de 27 de março findo, com o qual transmittiu um exemplar do *Moniteur Belge*, onde se acha publicado o decreto real que suspende as medidas sanitarias impostas naquelle anno á importação e a certas mercadorias em transitio no reino da Belgica.

— Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 14 de março proximo findo, que fica autorizada a despesa na importancia de 355\$490 com a aquisição de diversos generos para o hospital maritimo de Santa Izabel, conforme o pedido que acompanha o mesmo officio.

Dia 2

Ao presidente do estado de S. Paulo, Dr. Bernardino de Campos foi dirigido pelo club litterario Dr. Cesario Motta, em Capão Bonito de Paranapanema, o seguinte officio:

« Secretaria do club litterario Dr. Cesario Motta, em Capão Bonito de Paranapanema, 3 de março de 1895.

Distincto cidadão—A directoria e socios do club Dr. Cesario Motta associam-se ao justo jubilo de que se acha possuida a nacionalidade brasileira pelo ultimatum pacifico que teve a questão das Missões, consignando na acta lavrada hoje, um voto de louvor ao illustre ministro brasileiro, que tão galhardamente desempenhou-se da alta missão de que fôra incumbido pelo governo brasileiro junto ao dos Estados Unidos da America do Norte, representado distinctamente pelo cidadão Cleveland, seu presidente.

Saude e fraternidade.—Ao distincto cidadão Dr. Bernardino de Campos, dignissimo presidente do estado de S. Paulo.—*Pedro Augusto Vieira*, vice-presidente.—*Afonso de Camargo*, 1º secretario.—*João B. do Amaral Vasconcellos*, 2º secretario.—*João Baptista Diniz Velloso*, thesoureiro. »—Accusou-se o recebimento do officio do secretario dos negocios do interior do estado de S. Paulo, de 25 de março ultimo, ao qual acompanhou o officio supra.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 11—Ministerio dos Negocios da Fazenda — Capital Federal, 20 de março de 1895.

Transmitto aos Srs. chefes das repartições de fazenda, para seu conhecimento e devida execução, na parte que lhes tocar, a inclusa cópia do aviso que nesta data expago á Alfandega do Rio de Janeiro, regulando o meio de

arrecadar o sello dos termos de fiança dos despachantes das alfandegas, seus ajudantes e caixeiros despachantes, bem como quanto lhes cumpre observar em bem dos interesses fiscaes, por occasião de realizar-se taes fianças nas ditas repartições.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 20 de março de 1895—N. 30.

Declaro ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio n. 673 de 2 de outubro do anno findo, que o sello a que estão sujeitos os termos de fiança aos despachantes é o mesmo estabelecido no n. 28, § 5º da tabella B do novo regulamento annexo ao decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893, não tendo, portanto, applicação ao caso, como suppõe, o sello proporcional do § 1º, n. 16 da tabella A aos termos de fiança idonea daquelles agentes auxiliares ou intermediarios do commercio ou prepostos, por isso que, não estando elles comprehendidos na classe dos thesoureiros, exactores, contractadores das rendas publicas, e não tendo em seu poder valores da Nação, estão excluidos da fiança real por hypotheca de immoveis, depositos, cauções, etc. Attenta a natureza das funções que exercem os despachantes e os seus ajudantes e os caixeiros despachantes, na qualidade de agentes ou prepostos do commercio, não ha limite fixado para a responsabilidade dos fiadores, conforme já foi declarado por este ministerio e consta do *Diario Official* de 17 de agosto do 1890, e em taes condições não pôde ter lugar o alvitro suggerido pelo chefe da 3ª secção, no sentido de ser fixado o valor da fiança em 12:000\$ para base do respectivo termo, tanto mais quando, de harmonia com a natureza da responsabilidade de que se trata, a legislação em vigor tem determinado a renovação annual das alludidas fianças cuja responsabilidade cumpre ser liquidada no mesmo tempo pela revisão das notas ou despachos, estatuida com grande encarecimento pelos regulamentos, como por outras diligencias garantidoras dos interesses fiscaes em serviços a cargo dos mesmos despachantes e cuja observancia fica muito recommendada ao Sr. inspector.

Finalmente, muito convem que, na occasião de serem prestadas taes fianças, se tenha em particular attenção quanto dispoem a respeito dos fiadores as ordençs n. 240 de 10 de agosto de 1858, n. 12 de 10 de janeiro de 1859, n. 54 de 31 de janeiro de 1861, e circular n. 232 de 27 de maio desse anno reversiva do art. 735 do regulamento de 19 de setembro de 1860, ordem n. 416 de 4 de setembro de 1862 e aviso n. 333 de 42 de outubro de 1867.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado Lopo Antonio Saraiva para exercer o cargo de fiel do 2º deposito das construcções navaes do arsenal de marinha desta capital.

Requerimento despachado

Aspirante de 1ª classe Randolpho Egydio do Noronha Moraes.—Requeira por intermedio da Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente:

Foram exonerados, a seu pedido, os capitães do corpo de estado-maior de artilharia Manoel de Almeida Cavalcante e Digno Elycio da Silva Freire dos logares de commandantes de companhia do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital;

Foi nomeado 2º escripturario da Repartição Sanitaria do Exercito o 3º escripturario da mesma repartição Carlos Alberto Martins Coelho.

Expediente do dia 29 de março de 1895

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 29 de março de 1895.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda.

Cabe-me agora responder ao aviso de um dos vossos antecessores, de 10 de maio do anno proximo passado, referente à reclamação que faz a Associação Commercial do Rio de Janeiro contra o aviso de 17 de março de 1892, expedido por esse ministerio e em virtude de outro do da guerra, pedindo que os juros das apolices que constituem o patrimonio da Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria sejam entregues ao pagador da Contadoria Geral da Guerra.

As razões por que só agora são prestados os esclarecimentos que foram pedidos no aviso de 10 de maio, tem explicação no fato allegado pelo procurador geral da Republica, de acharem-se parados os papéis na secretaria do Supremo Tribunal Federal, em consequencia de ter estado por muitos mezes vago o cargo que elle actualmente desempenha.

A questão do patrimonio do Asylo dos Invalidos da Patria deve ser encarada e estudada sob um duplo aspecto e posta pela seguinte forma:

1.º A legitimidade, a legalidade do acto da fusão da sociedade com a Associação Commercial, subrogando nesta os *direitos e onus* daquelle.

2.º Uma vez fusionadas as duas associações, a especificação, a definição clara e positiva desses *direitos e deveres*, de modo a serem manditos os fins do Asylo dos Invalidos da Patria pela manutenção da prestação do auxilio às instituições creadas de accordo com os seus estatutos.

Com o concurso de todas as classes sociaes e sob os auspícios dessas classes e dos poderes publicos fundou-se em 1867, quando o paiz estava empenhado em guerra com o Paraguay, a sociedade denominada Asylo dos Invalidos da Patria.

O capital realiado para tão util e humanitaria associação attingiu dentro de pouco tempo a elevada cifra de 1.403.000\$000.

Os estatutos de 25 de fevereiro daquelle anno estabeleceram logo com clareza os intuitos da sociedade e o seu art. 1º assim dizia:

« A sociedade denominada Asylo dos Invalidos da Patria, cuja sede principal e na capital do imperio, tem por fim concorrer ou auxiliar o governo imperial na fundação e custeio de um asylo, no qual serão recolhidos e tratados os servidores do paiz, que por sua velhice ou inutilização na guerra, não puderem mais prestar serviços; e dada *sufficiencia de meios, poderá ella, outrossim, proteger a educação dos orphãos, filhos de militares mortos em campanha, ou mesmo quando destacados no serviço das armas*; e assim, mais prestar socorros que couberem em suas forças, às mães, viúvas e filhos dos militares, ou mortos ou impossibilitados do serviço em combates».

A sociedade assim levantada existiu até 1885, em que, por accordo entre a sua directoria e a da Associação Commercial foi resolvida a fusão das duas.

Neste accordo, ratificado por escriptura publica de 23 de junho do mesmo anno, ficou estipulada na clausula 1ª a dissolução da Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria, nos

termos do art. 15 dos estatutos n. 3.904 de 3 de julho de 1867, passando a pertencer a associação todo o patrimonio da mesma sociedade.

Pela clausula 2ª a Associação Commercial obrigar-se-hia a crear e manter, *depois de terminadas as obras em andamento do edificio da mesma associação*, um instituto commercial destinado a recolher e educar gratuitamente *além dos filhos dos socios, os dos servidores do Estado em idade avançada ou invalidados no serviço do paiz*.

Este accordo, como era natural, levantou duvida, por parte do ministro da guerra, que fez protrahir a sua execução.

A fusão, em face dos proprios termos do art. 15 dos estatutos, que serviu de fundamento ao accordo, é illegal por attentatoria do direito creado e dos fins da instituição. O alludido art. 15 assim dispõe:

«As apolices compradas pela sociedade, ou que constituirem seu fundo ou patrimonio e cujo rendimento é applicado ao Asylo dos Invalidos da Patria serão inalienaveis enquanto este existir e prestar os socorros para que é instituido, pelo que, com sua cessação, volverão ao dominio social para terem destino ou applicação em favor de algum ou alguns estabelecimentos *pios* existentes ou fundação de algum novo de que haja necessidade, conforme resolver a sociedade, sobre proposta do conselho director; para esta deliberação, porém, deverão estar presentes, pelo menos 200 socios.»

O artigo, pois, invocado contraproducentemente para servir de base ao accordo de fusão estabelece:

1º, que o rendimento do patrimonio é applicavel ao Asylo dos Invalidos da Patria;

2º, que emquanto o Asylo dos Invalidos da Patria (e não a sociedade) existir, serão inalienaveis as apolices que constituem o seu patrimonio;

3º, que com o desaparecimento do asylo (e não da sociedade) volverão, as apolices ao dominio social (subsistente portanto ao asylo) para terem applicação em favor de algum estabelecimento *pio*, existente ou a crear.

Sophismada, porém, a letra clara e positiva do art. 15 dos estatutos, foi deliberada a fusão, sem que tivesse deixado de existir o asylo, que ainda hoje alli está preenchendo os fins para que foi creado; sem que desaparecesse o asylo, condição unica de alienabilidade do seu patrimonio, foram alienadas suas apolices; e, ainda assim, em vez de ser o patrimonio applicado a algum ou alguns estabelecimentos *pios*, passou ao dominio da Associação Commercial para serem applicadas as suas rendas à conclusão do edificio da associação e depois à fundação de um instituto commercial, de accordo, não com as exigencias dos estatutos da Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria, mas com as da Associação Commercial.

Do accordo de fusão, ratificado por escriptura publica de 23 de junho de 1885, evidencia-se o intuito de desviar os fins humanitarios da sociedade Asylo dos Invalidos da Patria.

Nesse accordo silencia-se sobre a obrigação da continuação da prestação de auxilio ao asylo, que teve de ser custeado exclusivamente pelo Estado desde o segundo semestre de 1889, estipula-se como unico *onus* advindo à Associação Commercial a fundação do instituto commercial e o estabelecimento de pensão aos militares que a não tiverem do Estado e provarem ter-se invalidado no serviço do paiz.

A sociedade havia sido instituida conforme é claro no art. 1º dos estatutos de 25 de fevereiro de 1867, com um triplo fim:

a) auxiliar o governo na fundação e custeio de um asylo ao qual fossem recolhidos os servidores da Patria em seu serviço invalidados;

b) proteger a educação dos orphãos, filhos dos militares mortos em campanha ou mesmo quando destacados no serviço das armas;

c) socorrer às mães, viúvas e filhos dos militares mortos ou impossibilitados do serviço em combate.

Entretanto a Associação Commercial, fundando-se nos termos do accordo, exime-se da satisfação do primeiro objectivo, não concorrendo para o custeio do asylo; nega-se a concorrer com os rendimentos do patrimonio para custeio do Collegio Militar, creado de accordo com o segundo objectivo, e promete, em compensação, crear *depois de concluido o edificio da associação* um instituto commercial destinado a receber, em primeiro lugar, os filhos dos seus associados e só depois delles os dos servidores do Estado e isto mesmo quando estes tiverem attingido a avançada idade ou se invalidado no serviço da Patria; e finalmente faz a illusoria promessa de pensões aos militares invalidos no serviço do paiz e que não a *tiverem no Estado*, facto este que nunca ou raramente acontece.

Do que fica exposto é evidente a improcedencia, a illegalidade e a illegitimidade da dissolução da Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria baseada no citado art. 15, dos seus estatutos, que é aliás a garantia juridica da sua existencia e da inalienabilidade do seu patrimonio.

Esta fusão, que atacou direito claramente definido, não pôde subsistir e a sua annullação deve ser promovida.

Mas, fusionadas como foram as duas sociedades, ou melhor ainda, dissolvido o Asylo dos Invalidos da Patria na Associação Commercial, embora os termos da escriptura, ficaram porventura insubsistentes o seu caracter beneficente, os seus estatutos e mais disposições legais pelas quaes aquella sociedade se regia?

Não é acreditavel que os promotores da novação tivessem o pensamento de entregar à Associação Commercial um tão elevado patrimonio para não ser gerido conforme os fins humanitarios da Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria.

A Associação Commercial delle não pôde dispor, é obvio, segundo os seus estatutos ou os seus interesses, mesmo porque a este respeito tambem silenciou a escriptura de accordo da fusão e sim conforme os estatutos da sociedade Asylo dos Invalidos da Patria, que aliás não foram revogados.

A Associação Commercial devia constituir-se simples gerente dos interesses da sociedade que lhe eram confiados, ao menos emquanto não desse execução a tudo quanto se obrigou segundo os termos do accordo.

Como quer que seja, porém, claro ou não que assim devesse ser, a associação não prestando auxilio ao Asylo de Invalidos da Patria, comprometteu-se a prestar os ao Collegio Militar cuja existencia assenta no art. 1 dos estatutos de 25 de fevereiro de 1867.

Creado o collegio por decreto n. 10.202, de 9 de março de 1889, expediu o Ministerio da Guerra em 31 de maio do mesmo anno aviso ao presidente da Associação Commercial, sciencificando-o de que, devendo ser applicado ao custeio do dito collegio o rendimento das apolices que constituíam o patrimonio do Asylo dos Invalidos da Patria, devia providenciar para que os juros das apolices do primeiro semestre do referido anno não fossem convertidos em novas apolices e sim entregues à Pagadoria das Tropas para occorrer às despesas.

Nessa occasião nenhuma objecção fez a associação ao aviso, e tão certa estava da obrigação de entregar o juro das apolices para custeio do asylo e do collegio, em vista dos estatutos da sociedade, que em data de 4 de setembro de 1889, conforme se vê dos documentos juntos, fez entrega da quantia de 34:350\$, declarando a guia assignada pelo secretario da Praça do Commercio, ser aquella quantia a com que tinha de concorrer para o custeio do collegio no referido semestre.

Já anteriormente havia o governo comprado por conta do patrimonio da Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria o palacete em que hoje funciona o Collegio Militar e com a declaração feita em escriptura publica, passada em 29 de abril de 1889, de que o predio era comprado para o fim de nelle estabelecer-se o dito collegio.

E a Associação Commercial sem relutância sem protesto, effectuou o pagamento em 200 apolices do valor nominal de 1.000\$ cada uma.

Estes actos, importando no reconhecimento do direito do collegio militar, revelavam tambem a plena consciencia da responsabilidade da Associação Commercial.

Depois desta nenhuma entrega mais fez a associação dos juros vencidos, apesar das continuadas reclamações deste ministerio, que por aviso de 1 de março de 1892 requisitou do ministerio a vossa cargo providencias para que os juros das apolices fossem entregues ao pagador da Contadoria Geral da Guerra, afim de terem a devida e legal applicação.

A Associação Commercial então allegando a redução dos juros das apolices, declarou não ter podido satisfazer essas e outras despesas que lhe cabiam pelos compromissos da sociedade, o que importava em mais um acto de reconhecimento da sua responsabilidade e do direito do Collegio Militar á renda do patrimonio.

Hoje, porém, a associação nega essa responsabilidade que já reconheceu por actos publicos e *offerece*, não como obrigação, mas como dadiwa espontanea, como quem dispõe do que é exclusivamente seu, a insignificante quantia de 12:000\$ annuaes, pagaveis em prestações semestras de 6:000\$, para auxilio ao Collegio Militar.

Não me parece poder prevalecer em favor da pretensão da Associação Commercial a lei de 1827, que instituiu a divida publica; porquanto alli se presuppõe a propriedade das apolices, e no caso vertente a Associação Commercial não é mais do que simples depositaria, gerente do patrimonio da Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria, cujos fins subsistem e subsistirão enquanto existir o asylo, nos termos de art. 15 dos estatutos de julho de 1867, e cuja força juridica não pôde ser derogada, por uma subrogação que não destruiu o art. 1º dos estatutos de 25 de fevereiro e nem o art. 15 supracitado, devendo então entender-se que os deveres nelles impostos á sociedade passarão a ser exercidos pela Associação Commercial.

Algumas opiniões dissentem sobre o assumpto, mas esta divergencia attribuo a falta completa de dados que esclareçam a questão.

Assim é que o procurador geral da Republica, em seu parecer de 14 de dezembro ultimo, nota a ausencia de documentos, como sejam a escriptura do accordo da fusão e a da compra do predio em que se estabeleceu o Collegio Militar.

Questão já de ha alguns annos debatida, sobre ella diversos pareceres tem sido formulados; e juntando aqui alguns delles, chamo especialmente a vossa attenção para o juridico despacho do conselheiro João José de Oliveira Junqueira, quando ministro da guerra em 1885, lançado sobre a petição da Associação Commercial, relativamente á transferencia das apolices da Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria.

Em vista, pois, do que vos venho de expôr, não posso deixar de manter a requisição que vos foi feita por um dos meus antecessores no aviso já citado de 1 de março de 1892. Agora mesmo não pôde este ministerio, pela deficiencia de verba orçamentaria, attender ao justo reclamo do commandante do Collegio Militar, no sentido de ser elevado o numero de alumnos, elevação que poderia ter logar, si não faltasse o auxilio que é dividido pela Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria, cujos direitos e onus passaram a ser exercidos pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, por força da propria subrogação.

Saude e fraternidade.—B. Vasques.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que seja entregue no Thesouro Federal a Maria Barbeitos da Costa Lima, viuva do escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra da Capital Federal Oscar da Costa Lima a quantia de 200\$ para as despesas de funeral e lucto, na forma do regulamento que baixou com o decreto n. 942, de 31 de outubro de 1890.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, enviando os papeis em que Joaquim Antonio Baptista pede pagamento da quantia de 4:240\$200, proveniente de generos que allega haver fornecido em março de 1894 ao 10º batalhão da guarda nacional da Capital Federal, afim de que se sirva mandar ouvir a tal respeito o commandante superior da mesma guarda nacional.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, remetendo, para informar, o requerimento em que o tenente-coronel de infantaria Vicente Osorio de Paiva pede que pela respectiva delegacia se declare si effectivamente serviu elle de dezembro a fevereiro ultimo na cidade de Santos como coadjuvante da linha de defesa da barra e da de S. Vicente, á vista dos documentos por elle apresentados para a percepção de seus vencimentos, afim de que possam taes serviços constar de sua fé de officio.

— Ao procurador geral da Republica, remetendo, para que se sirva interpor seu parecer, os papeis em que a Companhia Lloyd Brasileiro pede indemnização da quantia de 39:000\$ pelas despesas que allega haver feito com os concertos indispensaveis no vapor *Victoria* de sua propriedade, o qual tem o estado em poder dos revoltosos, durante o periodo da revolta foi depois aproveitado pelo governo.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 29 de março de 1895.

Sr. ajudante general.—Em solação ao vosso officio n. 1.419, de 29 de janeiro ultimo, vos declaro que as despesas de estadia, tanto no lazareto da ilha das Flores, como na cidade de Montevideo, do pessoal do exercito em transito pela Republica Oriental do Uruguay devem correr aquellas por conta das etapas dos officiaes e praças e estas exclusivamente por conta dos officiaes sem intervenção de autoridade alguma; e bem assim que fica suspensa a partida de praças que tenham de passar pela mesma Republica, enquanto durar a quarentena imposta pelo respectivo governo.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

A' Repartição de Ajudante General:

Permittindo demorar-se no estado da Bahia o intervalo de um vapor a outro ao major Gelasio Servulo Alves de Araujo, ultimamente transferido para o 36º batalhão de infantaria.

Mandando:

Declarar em ordem do dia da mesma repartição que a antiguidade de posto do marechal reformado do exercito Rufino Encas Gustavo Galvão é contada de 3 de dezembro de 1889, data em que foi reformado no posto de tenente general, conforme pede o mesmo marechal e de accordo com o disposto no decreto n. 350, de 19 de abril de 1890 e na lei n. 136, de 10 de junho de 1893;

Providenciar para que:

Pelo commando do 10º batalhão de infantaria seja tirado em pret especial, á vista dos papeis que se remetem, o que demais foi descontado no exercicio corrente ao soldado do mesmo batalhão Francisco José da Silva, por haver consignado no estado da Bahia á sua mulher o meio-sello que lhe compete em virtude de autorisação do commandante do 3º districto militar dada em fevereiro do anno findo, passando-se-lhe titulo de divida do que se referir a exercicio findo e fazendo-se cessar esse desconto, visto ter ella vindo para sua companhia em julho do dito anno;

Pelo commando do 1º districto militar seja paga, nos termos das ordens em vigor, a Antonia Maria do Rosario, residente na cidade da União, estado do Piauihy, mãe do 2º sargento do 35º batalhão de infantaria, José Francisco Moreno, a meia etapa de que trata o aviso de 11 de março de 1893, a contar de 22 de dezembro do anno findo.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos 1ºs tenentes Paulino da Rocha Freitag, do 5º regimento de artilharia e Silverio Augusto de Azevedo, do 2º da mesma arma; e aos alferes Emilio Antonio da Silva e Mario Pinheiro Guimarães, este do 9º e aquelle do 24º batalhão de infantaria;

Ao alferes Manoel Bulhões Fairbank seis dias de licença para ir ao estado de S. Paulo, tratar de negocios de seu interesse;

Ao alferes do 12º batalhão de infantaria, addido ao 1º de engenharia, João Christovão da Silva Junior e aos paizanos Mario da Fonseca Lessa, Mario da Silva Ramos e Rodolpho Carneiro do Couto, licença para no corrente anno se matriculem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

—A' Repartição de Quartel Mestre General, mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que é concedida a authorisação que pede o commandante do 14º batalhão de infantaria para mandar comprar na Europa, por intermédio de uma casa commercial da capital do estado de Pernambuco, um instrumental completo para a banda de musica do dito batalhão, uma vez que essa despesa não exceda da quantia de 2:775\$975, saldo existente até o 2º semestre do anno findo na caixa de musica daquelle batalhão e por conta do qual deve ella correr.

Requerimentos despachados.

Capitão José Carlos Lameignero Teixeira, tenente Manoel Onofre Muniz Ribeiro, alferes Luiz Furtado e Facundo Nunes da Silva.—Indeferidos.

Tenente José Avelino de Avila.—Não procede a reclamação, porque o supplicante foi transferido para a 2ª classe por ter sido julgado incapaz do serviço do exercito, nos termos da resolução de 1 de abril de 1871, e na qualidade de aggregado não tem direito á etapa.

Alferes Germano Eugenio Vidal.—Só por transferencia si requerer-a.

Alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa.—Indeferido, em vista do parecer do Sr. procurador da Republica.

D. Laura Belfort Duarte.—Declara por onde lhe foi pago o montepio até julho de 1893.

Companhia Geral de Serviços Maritimos.—Apresente o contracto de fructamento.

José Martins Fernandes.—O requerente não está comprehendido no decreto de 12 de novembro ultimo, pois não servia no exercito em operações contra o governo da Republica do Paraguay.

Guilherme Luiz da Silva.—A' vista da legislação em vigor não procede a reclamação do supplicante.

Fernando Antonio da Silva.—Indeferido, por isso que o supplicante não tomou parte nas operações de guerra no Paraguay.

João Marcellino de Jesus.—Não ha que deferir, visto já lhe haver pago a importância da paga de fardamento que reclama.

Herculano Teixeira de Andrade.—Não pôde ser atendido por já haver excedido a idade regulamentar.

Carolina Pereira dos Santos.—Não ha vaga.

D. Anna Joquina Rufina.—Não podem aproveitar á supplicante as vantagens do decreto n. 1232 E de 31 de dezembro de 1890, applicavel unicamente ás familias dos officiaes fallecidos depois dessa data.

Fernandes da Silva & Comp.—Mantenho o despacho de 10 de dezembro do anno passado.

Antonio Augusto Pinto de Souza.—Completo o sello do requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 30 de março findo, foram concedidos :

Seis mezes de licença, sem vencimentos, ao telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Fagundes, para tratar de seus interesses.

As seguintes licenças, com vencimentos, para tratamento de saúde :

Noventa dias, ao continuo da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Rodrigues Fortes ;

Dous mezes, ao ajudante de estação de 1ª classe da mesma estrada Arthur Victorino Coelho ;

Trinta dias, ao desenhista de 2ª classe do prolongamento da referida estrada João Calheiro Lins.

—Por outras de 2 do corrente :

Foi transferido o chefe de deposito da estação de Entre Rios Joaquim José de Souza, para mestre de 1ª classe das officinas do Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Foi promovido a amanuense da administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro o cidadão Arthur Filadelpho da Silveira Castro, praticante da mesma repartição, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria da Industria—2ª secção —N. 185—Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.

Deferindo o requerimento da Companhia Metropolitana, de 4 de janeiro ultimo, sobre o qual informastes em officio n. 86, de 23 do mesmo mez, recomendo-vos a observancia litteral da clausula 7ª do contracto de 2 de agosto de 1892, vigorando para os filhos, enteados ou irmãos menores dos casaes do § 1º a idade fixada pelas leis civis, nada tendo estes com o grupo especificado no § 5º.

O § 2º da mesma clausula está também implicitamente entendido, podendo ser transportado por conta do estado o viuvo ou viuva que tenha mais de um filho ou mais de um enteado, como o viuvo ou viuva que só trouxer um filho e que não tenha enteado ou só um enteado, pois, o que o Estado quer é que não venham individuos da menor idade isolados e que, na familia, constituida por esta forma, somente de duas pessoas ou de mais, haja sempre um individuo capaz de prover com o seu trabalho a subsistencia dos outros ; e como tal deveis considerar um moço de 16 ou 17 annos, desde que o seu desenvolvimento e robustez forem attestados pelos funcionarios competentes dessa repartição, que verificarem a idoneidade dos imigrantes.

Os ascendentes da familia poderão também vir em unidade ou em maior numero ; o que tudo communico-vos para os devidos fins.

Nesto conformidade deveis organizar relação circunstanciada das importancias que a companhia tem direito a receber em virtude das glosas indevidamente impostas nas contas já processadas por essa inspectoría.

Saude e fraternidade.—Antonio Olintho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral das Terras e Colouisação.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 2 de abril de 1895

Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que nesta data foi approvada a multa de 21\$ imposta aos fornecedores de drogas e medicamentos Alfredo de Carvalho & Comp., pelas irregularidades encontradas nas contas apresentadas, referentes ao mez de dezembro do anno findo.

—Devolveu-se ao director geral dos Correios, para proceder como for de justiça, o requerimento em que o ex-praticante dos correios do Rio Grande do Sul Manoel Carvalho da Cunha e Silva, pede a sua reintegração,

Communicou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que nesta data foi deferido o requerimento da Companhia Metropolitana, relativamente á acção de arbitragem nas questões de que tratam seus requerimentos ns. 23 e 24—C—95, annexos ao officio dessa inspectoría n. 86, de 23 de janeiro findo, e recommendou-se que providencie no sentido de ter a referida companhia sciencia dessa resolução, para o fim de indicar um arbitro, á sua escolha, para funcionar no respectivo processo.

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1895

José Antonio de Souza Braga e outros, auxiliares do thesoureiro do Correio Geral, pedindo serem nomeados praticantes da mesma repartição e pagamento dos vencimentos que deixaram de receber.—Requeiram por intermedio da Directoria Geral dos Correios.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 1 e 2 de abril de 1895

A' directoria de fazenda, communicando: Ter-se apresentando á respectiva repartição o bacharel Manoel Marcondes Homem de Mello, chefe de secção do Archivo Municipal, que se achava licenciando, desistindo do resto da licença ;

Terem estado deservico effectivo no mez findo os empregados da inspectoría da Matta Maritima e Pesca Manoel Neves de Carvalho, Pedro José de Andrade e Laurentino Francisco Cardoso.

2ª SECÇÃO

Expediente de 2 de abril de 1895

Ao Sr. agente do districto de S. Christovão, communicando que, por despacho de hontem, o Sr. Dr. prefeito determinou que fosse casada a licença apresentada a essa agencia, por Francisco Dutra da Silva e rsstituida a importancia do imposto recebido para o negocio de kiosque á rua de S. Christovão ;

Ao do districto da Lagôa, communicando que foi deferido o requerimento de Maria Lima Teixeira, estabelecida com casa de quitanda á rua de S. Clemente n. 105, pedindo relevação de multa de 30\$, que lhe fora imposta por essa agencia.

Ao Sr. director interino da fazenda municipal, identicas communicações.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Almeida & Pereira. Ermelindo da Cruz Gonçalves e outro, Francisco Martins, Faria & Irmão, J. J. Malta e Rodrigues & Marques.—Deferidos.

Joaquim Rios.—Não ha que deferir. Abertura de officina.—Fonseca & Irmão.—Deferido.

Adicional—Guimarães & Castro.—Deferido.

Toldos—J. Bevilacqua & Comp.—Deferido. Raphael Panno & Carlos Thomaz.—Deferido de accordo com as informações.

Taboleta—Rosalina Alves Rivas.—Deferido.

Licença especial para ter sua casa aberta até 1 hora da madrugada.—Guilherme & Carvalho.—Deferido.

Cadeiras de engraxador—Nicoláo Dange e Nicoláo Merole.—Deferidos.

Transferencias —Commissão directora da sociedade Sportiva Paisandú, Sport Club e Oreiro & Landeiro.—Deferidos.

Angelo Marchi e Cabral & Filho.—Deferidos, de accordo com as informações.

Vehiculos terrestres—João Pereira Ramos, Ribas & Carneiro e Secundino de Castro & Comp.—Deferidos.

Carreira Baptista & Comp. e Ricardo da Rocha.—Deferidos, de accordo com as informações.

Mercadores ambulantes—Domingos Sapa-dula, Paschoal Fesco e Severo Alon.—Deferidos.

Rosa Felipe.—Deferida, de accordo com as informações.

Ganhadores—José Alves, José Serafim do Couto e Nicoláo Bonaride.—Deferidos.

Relevação de multa—Maria Lima Teixeira.—Deferida.

Subdirectoría do Patrimonio

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1895

Maximo Salvador de Avellar Seixas e Servilio José Gonçalves, pedindo carta de aforamento.—Deferidos.

Directoria da Instrucção

Expediente de 27 de março de 1895

Officio do Sr. Dr. Prefeito, apresentando uma representação do inspector escolar do 9º districto, relativa ao professor José Theodoro Burlamaqui.

— Identico, apresentando um officio do director da Escola Normal, em relação ao amanuense José Albino de Souza Pimentel.

Dia 28

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, pedindo que informe o requerimento em que Rachel Euphrasia Pereira, pede augmento do aluguel do predio em que funciona a 4ª escola primaria, á praia do Cajú n. 5.

—Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, pedindo que informe o requerimento em que Antonio de Sousa Cabral e Carolina Ermelina Moll pedem matricula na 1ª série do curso daquella escola.

—Portaria ao ajunto Manoel Ponciono Mallio Carneiro para que passe a ter exercicio na 2ª escola masculina do 7º districto.

—Ao Sr. Dr. prefeito, remetendo os ultimos mappas semestraes das escolas publicas municipaes, e bem assim o numero das subvencionadas e subsidiadas, com a indicação das respectivas localidades.

—Ao Sr. Dr. director das obras e viação municipal, relativo aos reparos de que carece o predio n. 31 da rua de S. José, onde funciona uma escola municipal.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, approvando as transferencias das adjuntas Amelia Augusta Diniz e Luiza Teixeira da Costa.

—Ao Sr. inspector escolar do 8º districto, pedindo que informe o requerimento de Luiza Bastos de Lima e Oliveira que pede subvenção para a escola á rua Padre Januario n. 16, freguezia de Inhaúma.

—Ao Sr. inspector escolar do 5º districto, approvando a transferencia da adjunta Izabel Domingues Maia.

Identico, communicando a concessão de subsidio a Rosa Alevandrina Bastos Guedes, com escola á rua dos Araújos n. 1.

—Ao inspector escolar do 9º districto, apresentando para que seja informado, um requerimento de diversos moradores da estação de Sapopemba que pedem seja estabelecido um curso nocturno na escola dirigida pela professora Maria Amalia da Costa Guimarães.

Dia 29

Ao Sr. Dr. prefeito apresentando o requerimento e mais papeis concernentes á licença pedida pela adjunta Octavia Botelho, para tratamento de saúde.

—Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional, remetendo quatro collecções de leis e

decisões do governo da Republica, referentes ao periodo de 15 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1893, para que sejam encadernados nas officinas daquelle instituto.

—Ao Sr. administrador da Imprensa Nacional, pedindo para que faça imprimir em folheto os regimentos internos das escolas publicas do 1º e 2º graus.

—Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatística remetendo a relação dos factos mais importantes occorridos nesta directoria e repartições subordinadas, que não constam da imprensa diaria.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 2 DE ABRIL DE 1895

Presidente-interino, o Sr. desembargador Espinola—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento, por ter deixado de comparecer o Sr. desembargador presidente, por incommodo de saúde.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 2 DE ABRIL DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 727 — Paciente, Pedro Antonio Gomes; relator, o Sr. desembargador presidente.—Indeferiram o pedido, por estar o paciente pronunciado no art. 356 do Código Penal.

N. 729—Paciente, Silvio Pazzaglia; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto ser legal a prisão do paciente e ter o juiz justificado a demora havida na formação da culpa, unanimemente.—Tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 734—Paciente, Francisco Teixeira de Macedo; relator, o Sr. desembargador presidente.—Addiaram o julgamento para a 1ª sessão do conselho, sendo apresentado o paciente, exigindo-se esclarecimentos do presidente do Tribunal Civil e Criminal sobre o motivo e legalidade da prisão que soffre o dito paciente.

N. 736—Paciente, José Lourenço Souto; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 294 § 1º do Código Penal.

N. 737—Paciente, Emilia Brauna; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem de soltura, por ser illegal a prisão da paciente, visto não haver justa causa para a mesma prisão, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 739—Paciente, Arthur da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente. Prejudicado, por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 740—Paciente, Paulo José Ribeiro; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem de soltura, por ser illegal a prisão que soffre o paciente, recolhido à Casa de Detenção ha mais de dous mezes, sem ter sido julgado pela junta correccional, unanimemente.

N. 741—Pacientes, Luiz Logullo, Francisco Serso, Gaspar Milazza e Francisco Januzzi, relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida ordem, visto não haver illegalidade na prisão que soffrem os pacientes,

como se demonstra da informação a fls. 4, prestada pelo juiz da comarca civil do Tribunal Civil e Criminal.

N. 742—Paciente, Maria Julia, Ribeiro dos Santos; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem de soltura, visto não estar provado nenhum dos casos do art. 525 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a abril de 1895.....	540:602\$261
Idem do dia 2 (até às 3 hs) ..	364:097\$649

	904:699\$910
Em igual periodo de 1894...	100:464\$710

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de abril de 1895.....	21:717\$327
Idem do dia 30.....	28:530\$434

	50:247\$761
Em igual periodo de 1894...	16:160\$182

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de abril de 1895.....	49:687\$263
Idem dos dias 1 e 2.....	102:830\$463

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

SANTOS, 30—A renda desta alfandega encerrou-se com 3.245:705\$595. Comparada com a de igual mez de 1894, 1.672:984\$078, apresenta o augmento de 1.572:721\$517. Até esta data nunca registrada, havendo para isso motivo extraordinario sinão a centralisação dos serviços, descargas e conferencias nas docas de Santos.—O inspector, Godinho.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officio do juiz da Camara Civil, de 30 de março, requisitando o pagamento da quantia de 31\$456 em favor de Virgilio Leite de Oliveira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 700 e 729, de 25, e 28 e por officios ns. 62 e 215, de 30 de março:

Salarios dos serventes da secretaria, 1:000\$000;

Dito do da inspeccoria das estradas de ferro, 77\$500;

Reparos feitos no vapor *Zolani* ao serviço do governo, 9\$578;

Madeiras fornecidas à hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 873\$560.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas por avisos ns. 498, 881, 974, 979, 982, 988, 996, 1.005, 1.012, 1.026, 1.029, 1.031 e 1.042, de 13 de fevereiro, 13, 23, 26, 27, 28 e 29 de março, e officio de 31:

Gratificações aos encarregados de tirar cópias de documentos antigos no Archivo Publico, 909\$780;

Vencimentos do commandante superior e seus auxiliares da guarda nacional, 20:400\$000;

Subvenção ao estado da Paralyha para o Lyceu de Instrukção Secundaria, 20:000\$000;

Vencimento de um juiz de direito em disponibilidade, 2:400\$000;

Adeantamento ao chefe de policia para despesas de diligencias, 15:000\$000;

Dito agente de compras do hospital de S. Sebastião para transporte na cobrança das pensões dos enfermos de 1ª classe a 25\$ mensaes, 300\$000;

Salarios dos serventes da secretaria, 800\$000;

Aluguel dos predios occupados pelas estações e postos policias, 4:125\$332;

Dito do predio occupado pelo Pedagogium, 9:000\$000;

Acquisição de uma collecção de quadros de cantonagem para modelo escolar do Pedagogium, 2:500\$000;

Fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional, 412\$000;

Dito Instituto dos Surdos-mudos, 1:079\$820;

Dito ordinario ao hospital de S. Sebastião, 1:348\$030;

Papel fornecido para as officinas do Instituto dos Surdos-Mudos, 1:405\$575.

Despachadas no dia 1 do corrente, a visos ns. 963 e 978 de 21 e 22 de março.

Folha do pessoal e despeza do material da commissão de desinfecções da hospedaria de imigrantes de Pinheiros 5:988\$000;

Objectos de expediente fornecidos ao Pedagogium, 37\$000.

Foram tambem mandadas registrar as despesas abaixo mencionadas:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Autorisadas por aviso n. 71, de 27, e officio de 30 de março ultimo:

Salario do servente da Repartição Fiscal junto à companhia *City Improvements*, 76\$040;

Gratificação extraordinaria ao cidadão Luiz André Tavares por serviço prestado ao ministerio, 100\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Autorisadas por avisos ns. 989, 1.010, 1.011 e 1.027, de 23, 27 e 28 de março:

Fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, 207\$130;

Aluguel de casa, servente e objectos de expediente da Junta Commercial, de janeiro e fevereiro, 1:289\$240;

Concertos no encanamento da agua do Museu Nacional, 815\$000.

Ministerio da Guerra (despacho de 2 de abril)—Avisos:

N. 27, de 16 de fevereiro, sobre o pagamento da conta de Belmiro Nunes de Oliveira, na importancia de 1:334\$400, pelo fornecimento de serragem preparada à fortaleza de Santa Cruz, em janeiro anterior.—Foi registrada a despeza na consignação—Luzes—da verba.—Despesas de corpos e quartéis.

N. 30, de 21 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 9:972\$, de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra por Aguiar & Mattos, Moura, Pinheiro & Comp. e Ribeiro & Netto.—Mandou o tribunal registrar a despeza nas verbas—Intendencia (despesas miudas)—Arsenales (utensilios)—e—Corpos e quartéis (luzes);

N. 43, de 11 de março ultimo, sobre o pagamento das despesas da Escola Superior de Guerra, realizadas pelo respectivo quartel-mestre, em janeiro e fevereiro do corrente anno.—O tribunal mandou registrar a despeza de 499\$900 na verba—Instrução Militar—sendo 310\$900 na consignação—Expediente e despesas miudas—e 189\$ na consignação—Assignaturas de jornaes scientificos;

N. 47, da mesma data, sobre o pagamento das despesas feitas em janeiro do corrente anno pelo quartel-mestre do Collegio Militar, na importancia de 300\$000.—O tribunal mandou registrar a despeza na 4ª consignação do material da verba—Instrução militar.

—Relatados pelo representante do Ministerio Publico.

Contas de despesas de prompto pagamento:

Do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no mez de janeiro ultimo, na importancia de 207\$500, por conta do adeantamento de 350\$000.—Foram julgadas boas, ficando o saldo em poder do responsavel para as despesas futuras;

Do escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, no mez de fevereiro, na importancia de 760\$, das gratificações devidas aos empregados de nomeação do director.—Foi julgada boa.

Despacho do Sr. ministro da fazenda para pagamento de 19:588\$813 ao Dr. Manoel Teixeira Soares, parte liquidante da di-

vida de 34:000\$, cujo pagamento foi autorizado pelo art. 7º n. 32 da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.—Deixou de ser registrado por achar-se encerrado o exercício de 1894.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escola de Medicina, secretaria da policia, casas de Detenção e Correção e da Moeda, Junta Commercial, Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Directoria Geral de Estatística e continuação do montepio da marinha.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

—Algebra, geometria e trigonometria rectilinea — Approvados: plenamente, Fernando Guerra Durol; simplesmente, Carlos Leandro Moreira Machado. Houve um reprovado.

Curso geral — 1ª cadeira do 1º anno (calculo) — Approvados: plenamente, Carlos Perdigão da Silva Monte; simplesmente, Luiz Carlos Berrini, Luiz Antonio Alves de Carvalho e Frederico Ferreira Pontes.

Curso de engenharia civil — exercícios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (construção) — Approvados plenamente: Donario Lopes de Almeida, Affonso Ramos Corrêa, Gastão da Cunha Lobão, Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho, Cornelio Homem Cantarino Motta e Cândido José da Silva Isidoro.

1ª cadeira do 2º anno (estradas) — Approvados: plenamente, Estevam Emerick de Souza Rezende e Henrique Eduardo Couto Fernandes; simplesmente, Agliberto Xavier e Roberto Nunes Lindsay.

2ª cadeira do 2º anno (machinas) — Approvados: plenamente, Manoel Gaudencio Anario Braga e Raymundo Pereira da Silva; simplesmente, José Corrêa Lopes e Adolpho Alfredo Goeldner.

Aulas de trabalhos graphicos do 2º anno (desenhos de estradas) — Approvados: plenamente, João de Carvalho Araujo, Eduardo Cicero de Faria e Orozimbo Lincoln do Nascimento; simplesmente, Oscar da Cunha Corrêa, Francisco Amyntas Beta Neves e João Franklin de Alencar Nogueira.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Laguna*, para Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Matheus, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6½, ditas com porte duplo até às 7 idem.

Pelo *Creole*, para Victoria e Pernambuco, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8½, ditas com porte duplo até às 9 idem.

Pelo *Euclid*, para Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 idem.

Pelo *Desterro*, para o Paraná e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10½, ditas com porte duplo até às 11, objectos para registrar até às 10 idem.

Pelo *Ville de San Nicolas*, para o Havre, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o exterior até às 4, objectos para registrar até às 3 idem.

— Os remittentes das cartas dirigidas aos Srs. José Moreira da Costa, cidade de Campos, e Antonio Baptista de Moraes, em Santa Catharina, D. Maria Pereira Pinto, Traguas Portugal e Tregnaghi Francisch, Juiz de Fóra, são convidados a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Bibliotheca Nacional—Durante os 26 dias em que funcionou, no proximo passado mez, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 1.207 leitores, que consultaram 1.503 obras, sendo: em bellas letras, 533; historia e geographia, 155; sciencias mathema-

licas, 133; sciencias naturaes, 10; sciencias medicas, 57; sciencias juridicas, 126; sciencias sociaes, 59; philosophia, 24; artes, 62; relatorios, 34; bibliographia, 3; almanacks, 6; jornaes e revistas, 301.

Escriptas: em portuguez, 755, francez, 642; inglez, 54; latim, 3; allemão, 2; italiano, 43 e hespanhol, 4.

Bibliotheca Municipal — Durante os dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.021 leitores, sendo: 793 durante o dia e 228 durante a noites, que consultaram 1.177 obras: sobre theologia, 19; jurisprudencia, 230; sciencias e artes, 290; bellas letras, 199; historia, geographia, viagens, etc., 189; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 250.

Nas linguas: portugueza, 646; franceza, 387; italiana, 29; hespanhola, 32; latina, 27; ingleza, 36; allemã, 20.

Bibliotheca e Museu da Marinha — Durante os 26 dias uteis do mez de março findo, foi esta repartição frequentada por 493 pessoas, sendo 78 visitantes do museu e 415 leitores, que consultaram 547 obras, sobre: bellas letras, 159; mathematicas, 64; marinha, 41; historia, 16; sciencias naturaes, 13; physica, 11; jurisprudencia, 11; geographia, 10; encyclopedias, 9; philosophia, 7; astronomia, 5; bellas artes, 5; chimica, 4; arte militar, 3; sciencias medicas, 2; litteratura, 1; theologia, 1; manuscripto, 1; jornaes e revistas scientificas, 184; sendo na lingua portugueza, 245; franceza, 141; ingleza, 97; italiana, 10; hespanhola, 27; allemã, 3 e latina, 2.

Observatorio do Rio de Janeiro Resumo meteorologico.—Dia 2 de abril de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADE	UMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	755.60	23.9	81.7	SE 2.8	Limp.
10 m.	755.94	25.9	78.0	SW 3.3	Idem.
1 h.	754.21	31.3	54.5	Null	Nublado.
4 h.	754.03	25.6	63.4	SE 7.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: en-
sorguido 55.0; prateado 41.0.

Temperatura maxima 31.4.

Temperatura minima 21.4.

Evaporação em 24 horas 2mm.6.

Chuva em 24 horas, 0mm.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 29 de março de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	875	772	1.647
Entraram.....	32	26	58
Sahiram.....	25	26	51
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	876	768	1.644

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 388 consultantes, para os quaes se aviaram 462 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

E no dia 30:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	876	768	1.644
Entraram.....	30	41	71
Sahiram.....	24	37	61
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	878	770	1.648

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 327 consultantes, para os quaes se aviaram 402 receitas.

Fez-se uma extracção de dente.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 3 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamado neste Externato, os seguintes examinandos:

Portuguez (ás 2 horas da tarde)

Antonio Pio Marques Dias.

Inglez

Joaquim de Souza Franco Valente.

Alfredo Jesuino Maciel.

Amadeu Ferreira Baltar.

Oscar Frederico do Nascimento.

Celestino da Gama Lobo.

Jayne Augusto dos Santos Miranda.

Turma suplementar

Arnaldo Ferreira de Paiva.

José Abren Macedo.

Sebastião de Andrade Silveira Brandão.

Benito Luiz Maurell da Silva.

Alfredo Borges Monteiro.

Celso de Vargas.

Latim

Manoel Rodrigues Coelho.

Arthur do Valle Lins.

Oscar Publico de Mello.

Bento José Leite Filho.

Luiz Augusto Pinto.

João Baptista do Monte.

Turma suplementar

João Baptista de Lacerda.

Francisco Julio Xavier.

João José de Sá e Albuquerque.

Aprigio do Rego Lopes.

Geographia

Alcides de Araujo Bahia.

Francisco Martins da Costa Sobrinho.

Raymundo Saladino de Gusmão.

José Moreira Soares de Oliveira.

Turma suplementar

João Cornelio Peixoto.

Oswald Lindenberg.

Henrique de Cassia Rocha Lima.

Alfredo Jesuino Maciel.

Externato do Gymnasio Nacional, 2 de abril de 1895. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira 3 de abril proximo, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

José Egydio de Moura Albuquerque.

Francisco Penalva de Faria.

Francisco Fernandes Maria Pinto.

Fernando Dias Paes Leme.

Turma suplementar

Francisco Ribeiro Moreira.

Hermann Fleiss.

João Evangelista de Paula.

José Damasceno Pinto de Mendonça.

José Luiz de Araujo.

Joaquim José da Silva Freire.

José de Maia Farinha.

José Joaquim de Moraes Rego.

Desenho geometrico e elementar

Os mesmos chamados para o dia, 2.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

(2ª chamada)

Julio Oscar de Novaes Carvalho.

Leandro Antonio da Silva.

Francisco Gutierrez Beltrão.

Abilio Augusto do Amaral.

Turma suplementar.

Alberto Candido Martins (2ª chamada).
José Francisco de Castro (idem).
Joaquim Ignácio Silveira da Motta Junior (idem).
Manoel Luiz Martins.
Vespasiano Rodrigues Corrêa.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva—1ª parte)

Fernando de Souza Esquerdo.
Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.
Angelo Augusto de Miranda Freitas.
Osorio Ribas Guimarães (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

José Cavalcante Queiroz Monteiro.
João Franklin de Alencar Nogueira.
Eduardo Cicero de Faria.
João de Carvalho Araujo.

Turma suplementar

Manoel Antonio de Moraes Rego.
Orozimbo Lincoln do Nascimento.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Epiphany de Oliveira Santos.
Annibal Gomes.
Leopoldo da Fonseca Portella.
Julio Rasberge Soares.

Turma suplementar

Raymundo Tavares Vianna.
Carlos de Oliveira Castro Brandão.
Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.
João Barreto Costa Rodrigues.
Antonio Bernardo de Passos.
José Saboya.
Antonio Rodrigues.
Otto de Alencar Silva.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)

José Corrêa Lopes.
Theodorico Rodrigues da Costa.
Estevam Emerich de Souza Rezende.
Henrique Eduardo Couto Fernandes.

Exercícios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Armando Abranches Feijó.
Godofredo Arthur da Silva.
Agliberto Xavier.
Francisco Amynthas Baeta Neves.
Jorge Valdetaro de Lossio Seilbtz.
Roberto Nunes Lindsay.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica em seguida a estrada)

Heitor da Silva Maia.
João José de Carvalho Freitas.

Nota—A's 10 horas começará a 1ª parte da prova graphica da aula de construcção, e continuará a 2ª parte da prova graphica da mesma aula, e ás 11 horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de descriptiva (1ª parte) aos Srs. João Cancio Povoá e Vespasiano Rodrigues Corrêa, e de descriptiva applicada aos Srs. Emilio Pires Machado Portella e Eugenio de Azevedo Feio.

Capital Federal, 2 de abril de 1895.—
Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Relação dos candidatos inscriptos para os proximos exames

Portuguez

Antonio Pio Marques Dias.

Francez

Raul Eloy dos Santos.

Allemao

Pedro Furtado de Cerqueira.

Inglez

Joaquim de Souza Franco Valente.
Alfredo Jesuino Maciel.
Amadeu Ferreira Baltar.

Oscar Frederico do Nascimento.
Celestino da Gama Lobo.
Jayme Augusto dos Santos Miranda.
Arnaldo Ferreira de Paiva.
José Abreu Macedo.
Sebastião de Andrade Silveira Jordão.
Benito Luiz Maurell da Silva.
Alfredo Borges Monteiro.
Celso de Vargas.
Aprigio do Rego Lopes.
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
Carlos Vieira Rechsteiner.
José Joaquim Rodrigues dos Santos.
Luiz Euclides Rodrigues Campos.

Latim

Manoel Rodrigues Coelho.
Arthur do Valle Lins.
Oscar Publico de Mello.
Bento José Leite Filho.
Luiz Augusto Pinto.
João Baptista do Monte.
João Baptista de Lacerda.
Francisco Julio Xavier.
João José de Sá e Albuquerque.
Aprigio do Rego Lopes.

Geographia

Alcides de Araujo Bahia.
Francisco Martins da Costa Sobrinho.
Raymundo Saladino de Gusmão.
José Moreira Soares de Oliveira.
João Cornelio Peixoto.
Oswald Lindenberg.
Henrique de Cassia Rocha Lima.
Alfredo Jesuino Maciel.
Flavio Rodrigues Peixoto.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Felippe Uchôa Horacio e Silva.
Octavio Vinelli.
Abelardo Antunes de Figueiredo.
Adolpho Bandeira Rodrigues.
Herculano Calmon de Siqueira.
Joaquim José da Silva Freire.
Alfredo de Castro Ribeiro.
Othoniel Ulhôa Reis.
Paulino Severiano Pereira da Cruz.
Mario Castilhos do Espirito Santo.
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
José de Seixas Souto Maior.

Historia universal

Paulo Clemente Pinto.
José Ferraz de Vasconcellos.
Augusto da Cunha.
Julio Gurgel de Souza.
Pedro Furtado Cerqueira.
Oscar Publico de Mello.
Annibal Pereira.
Victor Cabral de Teive.
Oscar Furquim Werneck.
Augusto de Sá Mendes.
Antonio de Lacerda Gama.
João Baptista do Monte.
Hugo Furquim Werneck.
Amadeu Ferreira Baltar.
Francisco Epaminondas de Araujo.
Mario Sauerbronn Magalhães.
Nelson Baptista.
Carlos José Ribeiro Braga Junior.
Firmo de Souza Vianna.
Jayme Augusto dos Santos Miranda.
Henrique de Souza Jardim.
Jefferson de Seusburg Lemos.
José Ribeiro Martins dos Santos.
Arnaldo Ferreira de Paiva.
Francisco Mamede Teixeira Lima.
Regulo Ramalho.
Mario de Paula.
Raul de Moraes Veiga.
Celso de Vargas.
Armando de Souza Monteiro.
Aprigio do Rego Lopes.
Cicero Teixeira Portugal.
Antonio Paulo de Mattos.
Luiz Euclides Rodrigues Campos.
Alfredo Borges Monteiro.
Francisco Martins da Costa Sobrinho.
Raymundo Saladino de Gusmão.
José Moreira Soares de Oliveira.
João Cornelio Peixoto.
Oswald Lindenberg.
Henrique de Cassia Rocha Lima.
Alfredo Jesuino Maciel.

Flavio Rodrigues Peixoto.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Felippe Uchôa Horacio e Silva.
Octavio Vinelli.
Abelardo Antunes de Figueiredo.
Adolpho Bandeira Rodrigues.
Herculano Calmon de Siqueira.
Joaquim José da Silva Freire.
Alfredode Castro Ribeiro.
Othoniel Ulhôa Reis.
Paulino Severiano Pereira da Cruz.
Mario Castilhos do Espirito Santo.
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
José de Seixas Souto Maior.
Mauricio Rodrigues Pereira.
José Antonio de Avila e Silva.

Arithmetica e algebra

Edgardo Guilherme Pahl.
Benjamin Lopes de Oliveira.
Paulo Clemente Pinto.
Julio Gurgel de Souza.
Francisco Martins da Costa Sobrinho.
Raymundo Saladino de Gusmão.
Henrique Felipe Guilherme Viard.
Estevão Ribeiro Rezende Junior.
Francisco Aucarilio Soares.
Eduardo Thomé de Saboya.
Francisco Epaminondas de Araujo.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Abelardo Antunes de Figueiredo.
Jefferson de Seusburg Lemos.
Francisco Mamede Teixeira Lima.
Raul de Moraes Veiga.
Raul Eloy dos Santos.
Alfredo Borges Monteiro.
Mario Castilhos do Espirito Santo.
Octavio Severo.
Carlos Vieira Rechsteiner.

Geometria e trigonometria

Gastão do Brazil Carmo.
Antonio Almeida Beltrão.
Chrysantho Freire de Brito.
Rodolpho Chapot Prevost.
Heliodoro José Pereira.
Pedro Itacolomy Neves Pereira.
Antonio Pio Marques Dias.
Edgardo Guilherme Pahl.
Benjamin Lopes de Oliveira.

Physica e chimica

Manoel Rodrigues Coelho.
João de Souza Vianna.
Hugo Furquim Werneck de Almeida.
Henrique de Souza Jardim.
José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
Pedro Weinmann Filho.
Augusto Valeriano Pinto.
Octavio Kelly.
José Antonio de Avila e Silva.
Gastão do Brazil Carmo.
Antonio Almeida Beltrão.
Chrysantho Freire de Brito.
Rodolpho Chapot Prevost.
Heliodoro José Pereira.
Pedro Itacolomy Neves Pereira.
Antonio Pio Marques Dias.
Edgardo Guilherme Pahl.
Durval Ribeiro Tourinho de Pinho.

Historia natural

Lincoln Araujo.
Pedro Furtado Cerqueira.
Sebastião de Andrade Silveira Jordão.
Octavio Vinelli.
Antonio Felix de Miranda.
Benjamin Lopes de Oliveira.
Manoel Rodrigues Coelho.
João de Souza Vianna.
Hugo Furquim Werneck de Almeida.
Henrique de Souza Jardim.
José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
José Antonio de Avila e Silva.
Gastão do Brazil Carmo.
Antonio Almeida Beltrão.
Chrysantho Freire de Brito.
Heliodoro José Pereira.
Durval Ribeiro Tourinho de Pinho.

Secretaria do externato do Gymnasio Nacional, 30 de março de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Arquivo Publico Nacional**CONCURSO PARA O LOGAR DE SUB-ARCHIVISTA**

Em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro da justiça e negocios interiores, fica aberta, com o prazo de 30 dias, a contar de amanhã, a inscripção para o concurso que, na conformidade do art. 30, § 3º, do regulamento que baixou com o decreto n. 1580, de 31 de outubro de 1893, tem de proceder-se para o provimento de um logar de sub-archivista.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem que, por meio de requerimento de seu proprio punho e em boa lettra, ao director do archivo, tenha provado com documentos ;

- 1º, que tem 18 annos de idade pelo menos ;
- 2º, que é de bom procedimento civil e moral.

Este segundo requisito prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção e de duas pessoas de notoria consideração social affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato. Este poderá tambem juntar outros documentos que atestem suas habilitações e serviços.

O concurso versará sobre as seguintes provas:

- 1ª, da grammatica e lingua nacional e de arithmetica até a theoria das porpoções, inclusive ;
- 2ª, em duas partes, de elementos de chronologia, de historia e geographia geral e de chorographia e historia do Brazil ;
- 3ª, tambem em duas partes, de traducção da lingua franceza e da ingleza ;
- 4ª, de calligraphia e cópia de manuscriptos antigos e redacção de peças officiaes ;
- 5ª, de noções de direito publico e administrativo.

Arquivo Publico Nacional, 8 de março de 1895 — O director, *Joaquim Pires Machado Portella*.

Directoria Geral das Rendas Publicas**ARRENDAMENTO DOS PREDIOS NR. 24 A 40, ANTIGOS 22 A 22 H DA RUA DO PASSEIO, NESTA CAPITAL**

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 5 do corrente, são convidadas as pessoas que pretenderem o arrendamento dos predios supramencionados a apresentarem nesta directoria suas propostas em carta fechada, durante o prazo de 30 dias contados desta data ; prevenindo-se desde já que os referidos predios deverão ser desocupados, logo que a Prefeitura do Districto Federal resolver sobre o destino que convier dar-lhes.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de março de 1895.— Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro**FORNECIMENTO DE UMA BALEEIRA**

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 18 de março ultimo, por esta inspeccoria se declara que, até ao dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de uma baleeira a oito remos, de systema apropriado ás condições do porto do Ceará, para o serviço da alfandega daquelle estado, forrada de metal e de primeira qualidade todo o material nella empregado, com todos os pertences: remos, croques, mastros, vélas, paos de bandeiras, leme, etc.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas com todas as descrições e bem assim o preço e prazo para a entrega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, scientifico a todos os interessados, e especialmente aos mestres e arraes de embarcações movidas a vapor ou a vela empregadas no trafego do porto, que incorrerão em multa toda a vez que forem encontradas atracadas ou amarradas aos caes do littoral desta capital; a não ser para receber ou desembarcar passageiros ou bagagens.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—*Augusto F. Sampaio Leite*, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nenhuma embarcação poderá ancorar no canal sito entre o Arsenal de Marinha e a ilha das Cobras.

Os contraventores incorrerão nas penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto.—Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—*Augusto Sampaio Leite*, secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de abril proximo futuro, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 1.211m,38 de panno mescla.
- 5.060 metros de flanelle garance.
- 778 metros de dita azul.
- 750 metros de dita mescla.
- 2.250 metros de dita cinzenta.
- 5.610 metros de chita franceza para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros multiplo de 4m,40.
- 124 cobertores de lã encarnada.
- 255 kepis com capa cinzenta escura e cinta garance para o corpo de operarios militares.

660 pares de botinas de bezerro iguaes ao typo.

- 1.250 palas invernezadas para kepis.
- 105 espadas para musicos de infantaria.
- 105 talins idem, idem, idem.

1 caldeira multitubular com fornalha para queimar lenha para um motor da força de 6 cavallos com uma chaminé de 5 metros, de altura.

- 1 injector Giffard.
- 8.800 kilos em barras de ferro batido de diversas dimensões.
- 9.600 kilos de vergalhões de ferro batido redondos de diversas dimensões.
- 6.300 kilos de vergalhões de ferro batido quadrados de diversas dimensões.

1.200 kilogrammas de chapas grandes de ferro (1/16 e 1/8 poll. g.)

Instrumental

- 1 flautim de ebano, mib. com sacco de couro.
- 1 requinta de ebano, mib. com sacco de couro.
- 4 clarinetas de ebano, sib. com sacco de couro.
- 2 pistões, sib. e dó, modelo inglez, de campanula para a frente com caixa.
- 2 contraltos sib. e dó.
- 4 altos ou sax-trompas mib. e fá.
- 2 trombones sib. e dó de campana para a frente.
- 2 baixos bombardine, a quatro pistões, sib. e dó.
- 1 ophecleid em dó.
- 2 contrabaixos a piston ou helicons-contrabaixo sib. e fá.
- 1 bombo de folha metallica apertado com parafusos completo.
- 2 taroles ou caixas de guerra completas idem, idem.
- 1 par de pratos turcos de 11 a 15 pollegadas (preferindo-se o de menor numero de pol-

legadas).

2 barytonos sib. e dó.

1 triangulo de aço com ferrinho.

Todos esses artigos serão entregues de prompto, á excepção das flanelas e pannos para os quaes serão admittidos prazos razoaveis.

O instrumental metallico deve ser legitimo de Couesnon & Comp., successores de Gautrot e o de madeira de Lefèvre.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão referir-se á totalidade de cada fornecimento e apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, á excepção do ferro e instrumental, que serão examinados no acto do recebimento, sendo as das fazendas em quantidade de um metro, pouco mais ou menos, não se aceitando amostras em peças, cartões ou em retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marcas das amostras e sujeitas á multa regulamentar.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Thomaz L. S. Villa Verde, Couto Mello Ribeiro & Sovenal, Antonio Dias Cardia, José Ignacio Coelho & Comp. e a Invencivel Companhia Manufactureira de Calçado são convidados a comparecer a esta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 8 de fevereiro proximo findo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 %. o que deixar de o fazer até ao dia 3 do mez de abril futuro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Contadoria Geral da Guerra**PAGAMENTOS**

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos :

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.

Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva.

Commando Geral de Artilharia.

Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alunos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Côllegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Observatorio Astronomico.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizes Artilheiros.
Escola Prática do Exército.
Escola de Sargentos.
Officiaes generaes reformados.
Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia útil

Pessoal do Hospital Central.
Idem do Hospital do Andarahy.
Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.
Idem idem da Intendencia da Guerra.
Medicos e pharmaceuticos adjunctos.
Operarios militares.
Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.
Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.
Officiaes reformados, de coronel a alferes.

Quinto dia útil

Fortalezas.
Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.
Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.
Pret das praças do dito asylo.
Contractados.
Do sexto dia útil em deante as demais despesas que se forem annunciando.
Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissão para outros estados no dia seguinte.
Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Directoria Geral dos Correios

NOVAS EMISSÕES DE CARTAS BILHETES

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que no prazo de 30 dias a contar da data da assignatura do presente edital serão postas em circulação as novas emissões de cartas-bilhetes de 200 rs. e bilhetes postaes de 40 e 80 rs. sendo:

Cartas-bilhetes de 200 rs.—São impressas em papel cartonado, roxo em uma face e cor de creme em outra. No verso da *carta-bilhete*, dobrada, está impressa uma allegoria representando a entrada da Barra do Rio de Janeiro; esta allegoria é impressa em tinta azul, e ao lado esquerdo está o sello assim composto:

Mede: 0^m.026 × 0^m.021, o centro é formado por uma ellipse de 0^m.011 × 0^m.015 circulado por uma fita onde se lê—Estados Unidos do Brazil—o angulo direito superior é cortado obliquamente pela palavra —Correio— impressa sobre fundo branco.

O fundo na parte superior do quadrilatero é ornamentado e a parte inferior é constituída por duas pequenas almofadas traçadas horizontalmente e batidas de cima para baixo.

Na parte inferior em circulo central se lê em algarismos—200—aos lados destes sobre duas almofadas traçadas verticalmente se lê a palavra—Réis—repetida.

Na ellipse central tem o sello com a effigie da Republica impressa em tinta preta, assim como os algarismos do valor e a palavra —Réis.

O quadrilatero que forma o sello é impresso em tinta laranja.

Ao lado direito na parte superior da carta lê-se: *Carta-Bilhete* e em baixo destas palavras em typo menor lê-se: *Carte-Lettre*; na parte inferior do frontespicio encontram-se quatro linhas pontuadas e precedidas pela letra M, parte esta reservada ao endereço; as letras e linhas são impressas á tinta preta.

No reverso da *carta-bilhete*, dobrada, está impressa uma gravura representando a fachada da Casa da Moeda, circundada por folhagens; é impressa em tinta preta.

A parte destinada ao texto da *carta-bilhete* é toda pautada em linhas azues, paralelas e equidistantes.

Os *cartões-postaes* de 40 réis, são impressos em papel cartonado, branco em uma face e amarello em outra.

No verso tem elles a mesma allegoria que servem as cartas bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios, já descriptos.

Os de 80 réis, são impressos em cartão azul em ambas as faces.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal 28 de março de 1895.—Servindo de sub-director, o contador geral, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que nos dias abaixo indicados do proximo mez de abril receber-se-hão propostas para fornecimento durante o segundo trimestre de 1895, de materiaes e artigos diversos, objectos de escriptorio e expediente, etc., a saber:

Dia 8—Materiaes diversos e material de construção e outros semelhantes.

Dia 9—Objectos de escriptorio e expediente; impressos.

Dia 10—Utensilios e objectos diversos; tintas, drogas e artigos semelhantes.

Dia 13 —Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; limas inglezas, parafusos, pontas de Pariz e taxas.

Os impressos que constituirem as respectivas propostas serão distribuidos aos Srs. concorrentes do dia 6 em deante, achando-se desde já á disposição dos mesmos as condições para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas, 200\$ para cada proponente, deve-ão ser feitos anteriormente ao dia da abertura das mesmas propostas, e os recibos correspondentes deverão ser mostrados pelos aprezentantes das propostas.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas.

Todas as propostas apresentadas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois do declarada encerrada cada concurrencia.

Os contractos celebrados em virtude da presente concurrencia poderão ser revalidados para o trimestre ou trimestres subsequentes do corrente anno si assim approuver as partes contractantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 23 de março de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DO NORTE, EM S. PAULO, DESTINADO A BOTEQUIM

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para o arrendamento do local na plataforma da estação do Norte, destinado a botequim para uso dos viajantes, segundo as bases para o contracto que deve ser assignado e se acham á disposição dos concorrentes, nesta secretaria.

A concurrencia versará sobre preços do arrendamento e da lista de refrescos, refeições etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de abril de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se faz publico que, de 5 do corrente a 4 do mez de maio proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa adicional variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

	ASSUCAR	Refinado		
		Bruto	39 réis	130 réis
Preparados do fumo			325 réis	91 » »
Fumo			292,5 réis	185 » »
AGUARDENTE	Estrangeira		225 » »	152,1 » »
			375 réis	195 » »
Vinhos, licores e alcools estrangeiros	Nacional		300 réis	150 » »
			425 réis	75 » »
Vinhos, licores e alcools nacionais, couros secos e salgados			425 réis	255 » »
CAFÉ	Classe B		340 réis	221 » »
			190 réis	170 » »
1ª classe da tarifa n. 3	Classe A		340 réis	133 » »
			220 » »	95 » »
POR TONELADA E POR KILOMETRO			520 réis	390 » »
			390 » »	260 » »
			260 » »	
Até 100 kilometros.....				
Por kilometro excedente a 100 até 300...				
Por kilometro excedente a 300.....				

Tabella A — Cambio 10
ORGANISADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892
Base

Tercera divisão, 1 de abril de 1895.—*Afonso Soares*, chefe da contabilidade.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE FAZENDA**

Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Directoria de Hygiene, Repartição do Matadouro, dita da vaccina, Telephonista Municipal.

1ª secção de fazenda municipal, 3 de abril de 1895.—O 1º escripturario, *Antonio dos Santos Neves*.

SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do director interino de fazenda faço publico, para conhecimento dos interesses, sados, que D. Rosa Perpetua de Araujo Bastos, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia Formosa n. 67, e bem assim os acrescitos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª Secção da Sub-Directoria d. Fazenda, 18 de março de 1895.—O chefe interino, *Arthur Augusto Machado*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que no dia 8 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um dreno á rua Amazonas e calçamento a alvenaria de pequeno trecho dessa rua e do largo contiguo, conforme indica o croquis existente nesta repartição, o qual poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residência dos proponentes. Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 5:871\$300, em que estão orçadas as obras, juntando á proposta o respectivo recibo.

O orçamento pôde ser examinado pelos interessados nessa secção.

Directoria de Obra e Viação, 2ª secção, 1 de abril de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 4 de abril proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um boeiro sobre o correjo «Caixa da Agua» no districto de Jacarepaguá.

As propostas serão entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto forão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 1:460\$492 em que está orçada a obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 29 de março de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA**

Serviço de inspecção e observação dos passageiros, provenientes no dia 2 de abril, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados

Thomaz J. J. Rodrigues, Vassouras—Rua dos Andradas n. 25.

Raymundo Simão, Rio Preto—Rua de Santo Antonio n. 8.

Dr. Ferreira, Juiz de Fôra—Rua de São Salvador n. 29.

José da Fonseca Barboza e sua senhora, B. Horizonte—Rua do Ha'dock Lobo n. 82.

D. Marianna Salles Pinto e um filho, Mar de Hespanha—Nitheroy.

Julio Desplat, Barbacena, Lavradio n. 113.

José Joaquim Alves, Sant'Anna—Rua de S. Bento n. 21.

José Machado da Costa, R. das Flores—Rua de S. Pedro n. 48.

José Moreira, R. das Flores—Rua de São Pedro n. 60.

Augusto de Carvalho, S. Lobo—Rua Theophilo Ottoni n. 21.

Joaquim de Almeida Lustoza, B. Horizonte—Rua de S. Pedro n. 54.

Jacintho Nerval, Chiador—Rua do Areal n. 8.

Dr. Virgilio Fabiano, Espirito Santo—Rua Visconde de Inhauma n. 54.

Claudio Carholo, Cachoeira—Rua Visconde de Inhauma n. 54.

Domingos Aguiar, Barra—Hotel do Globo.

Francisco Miguel, P. Novo—Rua do Hospicio n. 45.

Alferes Alfredo Aquino, Entre Rios—Nitheroy.

Capitão Euclides Rocha, Rio Novo—Rua Santo Amaro n. 18.

Eurico de Albuquerque, Porto Novo—Rua de S. Christovão n. 73.

Antonio Soares e Antonio Vieira, Chiador—Rua Senador Euzebio n. 42.

Jacintho Asindo, Entre Rios—Rua de São Pedro n. 145.

Eufrazio Souza e Adelina Souza, Parahyba—Rua Villa Isabel n. 133.

Maria José, Conceição—Rua Costa n. 25.

Joaquim Petrocele, P. Novo—Rua Villa Izabel n. 133.

Alfredo Azevedo, P. Novo—Rua do Areal n. 8.

Dr. Julio Silva, S. Luiz—Rua Municipal n. 18.

Gabriel Botelho, Serraria—Rua Primeiro de Março n. 125.

Custodio Joaquim, Santa Isabel—Rua Primeiro de Março n. 125.

Benicio Cunha, Santa Isabel—Collegio Militar.

Pedro Barbosa, Sumidouro—Rua do Bispo n. 22.

Adolpho Albuquerque, Recreio—Rua Pedro Americo n. 43.

Ernesto Vasconcellos, Conceição—Rua Municipal n. 17.

Luiz Mercam, Ouro Preto—Rua de Gonçalves Dias n. 2.

Dr. Marcello, Ouro Preto—Rua de Gonçalves Dias n. 2.

D. Joanna Bernard e uma senhora, S. João d'El-Rey—Rua de S. José n. 66.

Arthur Lacerda, Sabará—Nitheroy.

Padre Arthur Rocha, Valença—Rua de Evaristo da Veiga n. 45.

Castro Silva, Laffayette—Rua Santos Títara n. 4.

Bernardino Luz, Sabará—Rua do Senado n. 226.

Alfredo Paixão, Sabará—Coscadura.

Saturnino Gonçalves, Laffayette—Rua da Alfandega n. 281.

Heleodoro Moraes, Porto Novo—Piedade.

Silva Franco, Porto Novo—Piedade.

Silvares, Porto Novo—Cupertino.

Antonio Martins dos Santos, Juiz de Fôra—Praça da Acclamação n. 115.

José Maria, Rodeio—Rua Evaristo da Veiga n. 51.

Antonio R. Gomes Pereira, Rezende—Rua do Rozario n. 29.

José Mandat, Mar de Hespanha—Rua do Hospicio n. 217.

Turibio José de Carvalho, Vassouras—Rua Hospicio n. 38.

Manoel Antonio Pegedo e quatro pessoas, Cruzeiro—Rua da Alegria (Fabrica de Tecidos S. João).

Adão José, Minas—Rua Benedictino n. 17.

Marques de Souza, Arrozal—Meyer n. 12.

Geraldo Barboza e 2 pessoas, Arrozal—Meyer n. 22.

Manoel Vieira, Sant'Anna—Rua da Alfandega n. 320.

Sabina Rocha, Minas—Rua da America n. 14.

Antonio Ferreira e filha, Arrozal—Rua do Dr. Meyer n. 2 C.

Joaquim Pinto de Lemos, B. Constant—Rua do Lavradio n. 82.

Francisco Fada, P. Novo—Santa Casa.

Manoel José, Barra—Rua da Providencia n. 15.

Leonardo Francisco e filha, Rodeio—Rua S. Christovão n. 12.

Luiz Antonio, Barra—Rua do Hospicio n. 15.

Martins dos Santos, P. do Alferes—Rua de Santo Amaro n. 12.

Bernardino de Oliveira Alves, Sant'Anna—Rua do Carmo n. 51.

Albano Rodrigues Guimarães, Arrozal—Rua de S. Clemente n. 67.

José da Silva Junior, Ferreiras—Rua Senador Pompeu n. 12.

José Alves de Lima, Ferreiras—Rua Senador Pompeu n. 12.

Felix de Souza, Paty—Rua de S. Pedro n. 228.

Affonso e Iego (chins), Entre Rios—Rua da Lapa n. 25.

Pereira da Silva, Paty—Rua da Prainha n. 33.

José Paixão e Laurindo Ribeiro, Tres Corações—Santa Cruz.

Antonio, Barra—Rua de S. Leopoldo n. 69.

Antonio Santos Coelho, Juiz de Fôra—Cascadura.

Francisco Mostardo, Minas—Rua do Carmo n. 47.

José de Souza e Silva, Mendes—Campinho n. 78.

Francisco Thomaz Duarte, Barra—Hotel, rua Larga de S. Joaquim.

Caetano Tavares Bastos, Lafayette—Rua das Laranjeiras n. 88.

Eduardo Barreto Ribeiro, Itatiaia—Rua de Bragança n. 28.

Corolina Braga e nove pessoas, J. de Fôra—Rua Tavares n. 7.

Angelo Moraes, Sant'Anna—Rua Conde de Lage n. 9.

Manoel Dantas, Pinheiros—Rua General Pedra n. 21.

Adelio, Minas—Rua do Theophilo Ottoni n. 76.

Antonio Marques, Desengano—Rua de São Pedro n. 152.

Boretti Mauricio, Oriente—Rua dos Andradas n. 23.

Jesé Rodrigues Gomes da Silva, Pinheiros—Rua do General Pedra n. 21.

José Silva, P. Novo—Rua do Hospicio n. 98.

Manoel de Souza Werneck, Avellar—Casa do Dr. Costa Ferraz (Malvino Reis).

Ambrosio José Gonçalves, Rezende—Hotel Sant'Anna.

Costa Junior, Ouro Preto—Santa Cruz.

Felippe Dias de Carvalho, Barra—Rua Municipal n. 14.

Joaquim da Costa Guimarães, Bemposta—Ladeira de S. Joaquim n. 185.

Bernardino Mello Junior, Barra—Rua D. Anna Nery n. 238 A.

Antonio Teixeira dos Santos, Barra—Praia do Cajú n. 41.

Olympio de Andrade, Parahyba—Rua do Bom Jardim n. 130.

Antonio Augusto C. Vianna, Juiz de Fôra—Ladeira de S. Joaquim n. 185.

Domingos Bruno, Palmeiras—Rua da Alfandega n. 126.

D. Anna Carolina Moreira, Barra—Rua D. Marciana n. 4.
 Dr. Telles, Minas—Rua dos Benedictinos n. 15.
 Francisco Nunes e sua senhora, Serraria—Ladeira de S. Joaquim n. 185.
 Adriaõ José dos Santos, Faria Lemós—Rua 1.º de Março n. 46.
 Breito Benaccio, Bananal—Rua da Assembléa (Hotel Universal).
 Franklim Presoldi, Bananal—Rua dos Ouveiros n. 136.
 Alfredo Castilho, Juiz de Fôra—Theophilo Ottoni n. 59.
 Gabriel de Moraes, Barra—Rua de S. Luiz Gonzaga n. 142.
 José Ribeiro da Rocha, P. Novo — Rua do Imperador n. 57.
 Felisberto da Cunha, Barbacena—Rua de S. Felix n. 4.
 Quirino José do Santos, Barbacena—Sapopemba.
 Heitor da Costa, Minas — Rua de Pedro II n. 9.
 Oscar Gonzaga, S. Paulo—Rua S. Pedro n. 156.
 Bellarmino de Almeida, Sabará—Rua do Lavradio n. 82.
 Arthur Correia, Barra—Rua Paula Mattos n. 105.
 Carlos Vieira, Cachoeira—Rua Major Fonseca n. H 2.
 Souza Lima, Barra—Rua Ferreira Tavares n. 1.
 Oscar Costa, Barra—Rua do Nuncio n. 32.
 João Pinto, Barra — Rua de Curupaity
 Ovidio Antonio de Moura, Barra—Rua Itaquy n. 10.
 Antonio Silva, Mariano—Rua Sá n. 39.
 Pedro Americo, Belém—Rua de S. Diogo n. 2.
 Augusto Luiz, Relém—Rua Sete de Setembro n. 49.
 Bernardino de Souza, Belém—Rua Nogueira n. 2.
 Luiz de Mattos, Sabará—Rua do Senador Euzebio n. 98.
 Alfredo Fernandes, Sabará—Rua Leste n. 11.
 José Fernandes, Minas—Rua dos Andradas n. 23.
 Augusto da Silva, Entre-Rios—Rua do Senador Pompeu n. 165.
 Dr. José de Góes, Porto Novo—Campo de Sant'Anna n. 81.
 Luiz Ferreira, S. Paulo—Rua Sorocaba n. 76.
 Custodio Abreu, S. Paulo—Rua D. Maria José n. 12.
 Francisco Martins, S. Paulo—Rua Bragança n. 29.
 Paulo Pinto, S. Paulo—Rua Conde de Baependy n. 76.
 Augusto Nunes, Ubá—Rua da Quitanda n. 151.
 Bernardo Baptista, Ubá—Rua Theophilo Ottoni n. 17.
 Augusto Brandão, Ubá—Rua de S. Pedro n. 17.
 Antonio Baptista e senhora, S. Geraldo—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 75.
 Alvaro Ribeiro, Pantano—Rua de S. Bento n. 49.
 Affonso Pereira e um parente, Ubá—Rua Theophilo Ottoni n. 17.
 Dr. Ernesto Coelho, S. Paulo—Rua da Lapa n. 92.
 João Gonçalves, R. Preto—Rua Senador Euzebio n. 139.
 Dr. Antonio Monteiro, Desengano—Rua dos Voluntarios da Patria n. 150.
 Dr. Ernesto Paranhos, Ouro Preto—Rua Senador Euzebio n. 14.
 Francisco Gomes, Belém—Rua do Hospicio n. 76.
 João Gonçalves Capella, Sapucaia—Rua Primeiro de Março n. 79.
 Mariano do Nascimento, S. João d'El-Rei—Rua dos Invalidos n. 92.
 Antonio Paulo, S. Sebastião — Rua do Mattozo n. 5.
 Manoel Figueira, M. Barboza—Nitheroy.
 Americo Carneiro, Sabará—Nitheroy.

Ernesto de Alvarenga, Vassouras—Rua dos Andradas n. 23.
 Olegario Roza, Barra—Rua do Engenho de Dentro n. 7.
 Antonio Murta, Assumpção—Rua do Areal n. 8.
 Cyrillo Silva, Mendes—Rua do Bispo n. 29.
 Laurindo Pascoal Silva, Mendes —Rua do Bispo n. 29.
 Juvenal Pereira de Souza, Barra—Rua do General Caldwell n. 195.
 Antonio Caetano, V. Alegre—Sapopemba.
 Antonio Ferreira, V. Alegre — Rua de S. João n. 3 (Meyer).
 Colimerio Reis, Sapucaia—Rua dos Andradas n. 23.
 José Andrade, Barra—Rua dos Andradas n. 71.
 Manoel da Encarnação, J. de Fôra—Rua dos Andradas n. 23.
 D. Luiza Ramos, Santa Thereza—Rua do Conde de Irajá n. 20.
 José Felicissimo Pereira e familia, J. de Fôra—Rua da Assembléa n. 121.
 Muniz Freire, E. da Camara—Villa Ruy Barbosa n. 156.
 Augusto Martins, E. Rios—Rua do Senador Euzebio n. 212.
 Jorge Francisco Alves, Belém—Madureira.
 Gregorio Alves, Parahyba—Rua do Nuncio esquina da do Hospicio.
 José Lucas, Barra—Travessa do Bom Jardim n. 34.
 Simão José, Barra — Rua do Senhor dos Passos n. 173.
 Augusto José Monteiro, Barra—Rua de São Diogo n. 123.
 João Custodio, Rodeio — Rua Dr. Bulhões n. 68.
 Manoel Camacho, Rodeio—Rua Dr. Bulhões n. 68.
 Ercolino da Silva, Pinheiros—Sapopemba.
 Felipe da Cruz, Barra—Rua do Areal n. 8.
 Custodio de Carvalho, Belém—Rua do Catete n. 106.
 Emilio da Costa, Palmeiras—Rua dos Invalidos n. 105.
 José Francisco, Barra—Engenho de Dentro n. 22.
 Eduardo José da Silva, Barra—Campinho n. 32.
 Laurindo Tavares e Silva, Barra—Travessa Maurity n. 13.
 Carlos Augusto de Azevedo, Macacos—Rua da Alfandega n. 214.
 Serafim Garcia, Juiz de Fôra—Praça do Mercado n. 214.
 José Joaquim Dantas, Juiz de Fôra—Rua Visconde de Sapucahy n. 73.
 Arnaldo Jorge, Porto Novo—Rua Vianna, 9.
 Pedro Lima, Juiz de Fôra—Rua da Alfandega n. 41.
 Eduardo Teixeira, Porto Novo—Rua Senador Euzebio n. 6.
 Bento Marques, Sabará—Rua José dos Reis n. 50.
 Ricardo Moreira, Rio das Flores—Rua de S. Pedro n. 60.
 Alberto Othello C. Sá e Benevides, Entre Rios—Rua de Santo Herique n. 36.
 Joaquim Rebello, Juiz de Fôra — Rua do Hospicio n. 54.
 Affonso Seabra, Conservatoria — Rua Gonçalves Dias n. 51.
 Bartholomeu Castro, Entre Rios—Rua Leopoldina n. 42.
 Alfredo de Freitas, Porto Novo — Rua Concordia n. 9.
 Leandro Monteiro e sua familia, Parahyba —Rua dos Andradas n. 23.
 Alfredo Reis, Barra — Rua José dos Reis n. 51.
 José Ferreira, Porto Novo—Rua do Rosario n. 131.
 Raul Demby, Juiz de Fôra—Rua Pedreira n. 11.
 João Santos, Barra — Rua dos Cajueiros n. 8.
 José Gomes de Assumpção, Barra—Rua dos Andradas n. 23.
 Gilberto Guimarães e seu irmão, Valença—Rua do Ouvidor n. 134.

João Cavalcante, Vassouras—Rua do Senador Euzebio n. 202.
 Alexandre Souza, Entre Rios—Rua Maturity n. 33.
 Francisco Paula Barreto, idem—Rua Padilha n. 14.
 Antonio Cardoso Coelho, Porto das Flores—Rua de S. Pedro n. 48.
 Manoel Luiz, Entre Rios—Rua Dr. Bulhões n. 16.
 Sebastião de Souza, idem—Madureira.
 Anselmo Oliveira, Palmeiras — Rua dos Prazeres n. 1 B.
 Manoel Oliveira, idem—Rua Barão de S. Felix n. 113.
 Joaquim Baptista, idem—Rua do Mattoso n. 89.
 José Antonio e um irmão, Barra—Rua da Alfandega n. 142.
 Luiz Alves, Entre Rios—Engenho de Dentro n. 27.
 José Venancio idem—Rua Bernarda n. 2.
 José Soares Valente, S. João—Rua de S. Bento n. 49.
 Manoel Ferreira, Vassouras—Rua Marquez de Abrantes n. 16.
 Frederico Burdôu, Entre Rios—Travessa Silva Bayão n. 3.
 Hilario Chagas e sua familia, Ayrosa—Rua da Tijuca n. 171.
 João Barbosa, Juiz de Fôra — Rua Senador Euzebio n. 173.
 Germano Martins, Sant'Anna—Largo da Assembléa n. 9.
 Pedro Antonio Garcia, Juiz de Fôra—Rua Guanabara n. 12.
 Manoel Eleuterio e sua familia, Chapéo de Uvas—Rua de S. Christovão n. 19.
 Joaquim da Costa, Vassouras—Rua do Lavradio n. 186.
 João Miguel, Rio Branco—Rua Senhor dos Passos n. 142.
 Geremias Francisco de Castro, Vassouras—Rua do Riachuelo n. 12.
 José de Almeida, S. João—Rua do Cattete n. 98.
 Antonio Sampaio, Barra—Ladeira do Barroso n. 20.
 Domingos José, Entre Rios—Rua Senador Euzebio n. 18.
 Alexandre Pedro, S. Pedro—Rua Senhor dos Passos n. 137.
 Elias Pedro, Rio Branco—Rua do Senhor dos Passos n. 215.
 Braz de Oliveira, Palmas—Rua da Alfandega n. 151.
 Narciso Gacomy, Rio Branco—Rua da Alfandega n. 262.
 José Pinto, Belém—Rua do General Severiano n. 34.
 Luiz do Nascimento, Rio Branco—Rua do Senhor dos Passos n. 144.
 Jorge Garomy, Rio Branco—Rua da Alfandega n. 242.
 Gabriel Fernandes, Porto Novo—Rua Evaresto da Veiga n. 96.
 Pedro Ferreira de Queiroz, Juiz de Fôra—Rua dos Andradas s. 23.
 Francisco Lanillo, Palmas—Rua da Alfandega n. 14.
 Custodio de Moraes, Juiz de Fôra—Rua do Senador Euzebio n. 174.
 Theotônio Oliveira, Itabira — Rua de S. Christovão n. 279.
 Oscar Silva, Ouro Preto—Rua do Theatro n. 13.
 D. Umbelina Dias, Esteves—Rua Vianna Junior n. 6.
 José Antonio, Juiz de Fôra — Rua General Severiano n. 90.
 Emilio G. Junior, Juiz de Fôra — Quartel do 9.º de Cavallaria.
 Philomeno Costa e José P. de Andrade, Juiz de Fôra—Quartel do 9.º de Cavallaria.
 José S. Pereira, Annunciação—Rua da Quitanda n. 157.
 José Coutinho, Paty — Rua General Pedra n. 215.
 José Pinto Pereira, Macacos — Rua Larga de S. Joaquim n. 122.
 Capital Federal, 2 de abril de 1895. — Dr. J. Moreira Guimarães.

Conselho Municipal**REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL**

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Cumprindo o que preceitua o art. 5º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, convida a todos os Srs. intendentes e aos suplentes cujos nomes se seguem: Alberto Olympio Brandão, João Serzedello Corrêa, Dr. Samuel Pertence, Tertuliano da Gama Coelho, Benjamin Wolff Moss, Candido Alves Pereira de Carvalho, Dr. Alexandre Rodrigues Barroso, Dr. Manoel Thimotheo da Costa, Carlos Calvet de Siqueira Dias, Dr. Henrique Tavares Lagden, Dr. Alexandre Adolpho Mendes Calaza, Salustiano Baptista Quintanilha, Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima, João Pedro Regazzi e Eduardo Quirino da Silva Araujo, a se reunirem no dia 5 de abril proximo, ao meio dia, no edificio do Conselho Municipal, afim de elegerem as comissões de alistamento, para as diversas secções do Districto Federal, segundo o disposto nos arts. 2º e 3º capitulo II, titulo I da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, combinados com o art. 1º da lei n. 69 de 1 de agosto do mesmo anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado ás portas do edificio do conselho e publicados nos jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 26 de março de 1895.—
Joaquim Xavier da Silveira Junior.

EDITAIS**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da massa fallida de Valerio Corrêa Netto Filho para dizerem sobre a classificação e gradação de seus créditos

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, emcomendo os syndicos da massa fallida de Valerio Corrêa Netto Filho apresentado em juizo a classificação de créditos, subiram os autos á conclusão, baixando a cartorio com o despacho seguinte: Despacho — Passe-se edital em conformidade do art. 62, § 1º do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 para os credores classificados ou não, poderem reclamar o que for a bem de seus direitos. Rio, 11 de março de 1895.—*Salvador Moniz*. Depois do que se via a classificação do teor seguinte: Classificação — Classificação dos credores da massa fallida de Valerio Corrêa Netto Filho, segundo a natureza dos seus respectivos créditos. Credores reivindicantes. (Art. 68 D do decreto n. 907 de 24 de outubro de 1890). 1º, Feliciano Augusto de Oliveira Penna, por effeito de mandato, segundo a carta de sentença de fls. 163: 26:559\$064; 2º, Americo Vieira de Rezende, por effeito do mandato, segundo o documento de fl. 182 a fl. 193: 17:941\$165; 3º, coronel Antonio Bazilio, por effeito do estellionato segundo os documentos de fl. 198 a fl. 225: 129:309\$900; 4º, Barão de Araujo Ferraz, por effeito do estellionato, segundo os pagamentos que effectuou aos seguintes reclamantes: a Luiz Vieira de Rezende, segundo o mandato de pagamento á fl. 135 da carta de sentença junta (doc. A): 8:806\$900, b); Oscar Vieira de Rezende, segundo mandato de pagamento a fls. 136 v. da carta de sentença junta, 19:519\$900, c); Eduardo José de Rezende e outros, mandato de pagamento a fls. 158 v. da carta de sentença junta, 16:027\$200, d); Wenceslau José de Campos, segundo mandato de pagamento a fls. 140 v. da carta de sentença junta, 28:554\$, e); Bernardo M. M. da Costa Reis e outros, mandato de pagamento a fl. 142 da carta de sentença, 132:884\$860, f);

Victorino Joaquim Monteiro, segundo mandato de pagamento a fls. 143 v. da carta de sentença junta, 10:744\$540, g); Antonio Bernardino Monteiro de Barros, segundo mandato de pagamento a fl. 146 da carta de sentença junta, 15:393\$750, h); barão de Santa Helena, segundo a quitação junta (doc. B) com referencia a fl. 175 usque fl. 183 da carta de sentença junta, 65:732\$100, i); D. Antonia Dutra Medina, segundo mandato de pagamento junto (doc. G) 5:745\$140, j); Barão de Santa Alda, segundo quitação junta (doc. B), com referencia a fl. 237 usque fl. 250 da carta de sentença junta—1:594\$706, k) Visconde de Itatiaya, segundo o mandato de pagamento junto (doc. E) equitação 19:500\$. l) Victor Custodio Ferreira, segundo o mandato de pagamento (doc. F) e quitação—1:381\$510, m) Dr. Onofre Dias Ladeira, segundo o mandato de pagamento (doc. G) e quitação—5:166\$800, n) Barão de Santa Helena, segundo o mandato de pagamento (doc. H) e quitação—2:177\$800, o) Joaquim José dos Reis, segundo a quitação junta (doc. I) com referencia a fl. 185 da carta de sentença junta—27:833\$520—351:062\$726. Credores chyrographarios—1º David Moretzhon, segundo os documentos de fls. 152 a fls. 161 da carta, 20:827\$930; 2º Manoel Pereira, segundo os documentos de fl. 187, 2:590\$; 4º Banco Territorial e Mercantil de Minas, segundo o documento de fl. 243, 39:783\$750; 5º Francisco C. Laport segundo a carta de sentença de fl. 226, 200:000\$; 6º Barão de Araujo Ferraz, saldo da conta de fl. 150, resultante da deducção das verbas que compõem o seu credito de dominio, 199:330\$444. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1895. Os syndicos Tarquinio de Souza, Bartholomeu Portella Pereira de Mello. (Estava sellada.) Como membro da comissão fiscal Americo de M. Marcondes de Andrade, Andronico R. de Souza Tupinambá, vencido quanto a classificação da qual divirjo, e especialmente em relação á divida de Manoel Pereira, classificado como credor chyrographario, quando o mesmo está comprehendido nas disposições do art. 70, n. 2, letra B do decreto n. 910 de 24 de outubro de 1890, protestando fazer valer o seu direito pelos meios regulares que no caso couberem e em tempo opportuno. Manoel I. Luna-ga, como procurdor de Francisco Laport, vencido quanto á classificação dos credores reivindicantes por effeito de estellionato. E em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da massa fallida de Valerio Corrêa Netto Filho para dentro do prazo de 10 dias que lhes serão assignados em audiencia, virem a esta camara commercial allegar o que tiverem contra a referida classificação, sob pena de lançamento e de, pela referida classificação, se proceder ao respectivo rateio. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor, para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 29 de março de 1895.—E, eu Joaquim da Costa Leite, escrivão, o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc:

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça virem, que no dia 3 do proximo futuro mez de abril, ao meio-dia, depois da audiencia, o official de justiça, que serve de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação ás portas da casa da mesma pretoria, que funciona á rua Goyaz n. 270 (estação do Encantado), o predio abaixo declarado: predio e terreno á rua Goyaz n. 270, avaliado em 10:000\$, que, com o abatimento de 10 %, vae pelo valor de 9:000\$; e vae á praça a requerimento de D. Maria de Lima Sampaio, na qualidade de viuva inventariante dos bens de seu casal por falle-

cimento de seu marido João da Silveira Sampaio, o qual será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, podendo ser vista as avaliações e descrição do mencionado predio no cartorio do escrivão Rodrigo Ramos, na mesma casa da mencionada pretoria. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas da casa das audiencias desta pretoria pelo official de justiça, que lavrará certidão de haver cumprido, para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª pretoria, aos 23 de março de 1895. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, subscrevi.—*José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	9 11/16	9 17/32
» Paris.....	984	1.005
» Hamburgo...	1.215	1.240
» Italia.....	—	935
» Portugal.....	—	442
» Nova Yori...	—	5.209
Soberanos.....	24\$720	
Ouro nacional, moedas de 20\$ a 55\$385		

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes miudas, de 5 %	970\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	970\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil....	14\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	70\$000
Dito idem, integ.....	154\$000
Companhias	
Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	25\$000
Dita Loteria Nacional.....	66\$000

Debentures	
Debs. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, de 4 %.....	16\$000
Ditos idem, 6 1/2 %.....	132\$000
Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional	
de 1868.....	2:200\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas idem de 1895, integ.....	940\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	915\$050
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	970\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	517\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

O Sr. corretor Saturnino Candido Gomes, autorisado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial venderá em bolsa, no dia 6 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a acervo de massa fallida :

75 acções do Banco do Commercio, c/20 %.

500 ditas da Companhia Geral E. de Ferro no Brazil, integralisadas.

50 ditas da Companhia Commercio de Aguadente, c/40 %.

100 ditas da Companhia Commercio Nacional, c/30 %.

175 ditas da Companhia Mercantil de Obras Publicas Paulista, c/50 %.

25 ditas da Companhia de Seguros Indemnizadora, c/10 %.

10 ditas da Companhia Nacional de Carruagens, c/30 %.

90 ditas da Companhia de Seguros Prospecridade, c/10 %.

100 ditas da Companhia de Salinas Mossoró-Assu, c/50 %.

6.666 ditas da Companhia E. de Ferro Nordeste do Brazil, c/10 %.

4.005 ditas do Banco Credito Mercantil, c/10 %.

Rio de Janeiro. 2 de abril de 1895.— J. Claudio da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro do Paraopeba

RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 1 DE MAIO DE 1895

Srs. accionistas—Cumprimos com o dever de apresentar-vos o relatorio annual dos negocios da companhia confiados a vossa direcção, submettendo a vossa approvação o balanço e parecer do conselho fiscal relativo ao anno findo em 30 de junho ultimo.

Estudos

Foram terminados sob a direcção do distincto engenheiro Sr. Dr. Joaquim Cunha, os estudos definitivos de nossa linha na sua total extensão de 456.402 metros, tendo sido approvedos por acto do governo de Minas de 12 de janeiro do anno findo.

O seu custo kilometrico foi orçado em 41.000\$ approximadamente. Talvez, porém, tenhamos de recorrer ao governo para obter modificação nos preços de algumas tabellas do respectivo orçamento, se permanecer, como não é de esperar, a actual depreciação da nossa moeda corrente.

Directoria

Tendo o Sr. Dr. João van Erven se ausentado para a Europa e resignado por isso o cargo de director, resolvemos não o preencher até que vos digneis de resolver sobre a reforma de estatutos que brevemente tencionamos propor-vos.

Construção

Temos empregado todos os esforços para dentro do respectivo prazo darmos começo aos trabalhos de construção da linha.

Para esse fim, além dos recursos proprios, providenciámos, sobre levantamento de um emprestimo externo, do qual se acha encarregada pessoa da mais alta competencia e conhecimentos em assumptos desta ordem nas praças europeas; do resultado de tal operação, opportunamente vos daremos conhecimento.

Contracto

Com o Sr. coronel José Antonio de Almeida entramos em negociações para obter a cessão por sua parte dos privilegios que os governos de Minas e de Goyaz lhe concederam no prolongamento da nossa estrada.

Tendo-se chegado a um accordo, mediante certos favores de construção, firmou-se um contracto provisorio devendo em breve serem submettidos a vossa approvação as bases do definitivo, em assemblea geral extraordinaria.

Conselho fiscal

Cumpre-vos eleger, de accordo com a lei, o novo conselho fiscal e seus supplentes.

Eis, senhores accionistas, o que julgamos dever levar ao vosso conhecimento, estando promptos a ministrar quaesquer outros esclarecimentos que exigirdes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1895.
— Antonio Martins Marinhas, director-gerente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1894

Activo	
Accionistas.....	6.400:000\$000
Concessão do valle do Paraopeba.....	800:000\$006
Moveis e utensilios.....	987\$300
Caução da directoria.....	30:000\$000
Despezas preliminares de construção.....	167:215\$000
Companhia Obras Publicas e Empreza do E. de Minas Geraes.....	11:424\$000
Estudos da Estrada de Ferro do Paraopeba.....	211:519\$737
Caixa:	
Dinheiro existente.....	10:686\$370
Dito em conta corrente....	391:462\$320
Dito em c/c de construção.	134:869\$073
	537:017\$763
	8.158:163\$800
Passivo	
Capital.....	8.000:000\$000
Accões caucionadas..	30:000\$000
Lettras a pagar.....	95:000\$000
Diversos credores.....	33:163\$800
	8.158:163\$800

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 12 de julho de 1894.—O director-gerente, Antonio Martins Marinhas.—O guarda-livros, João de Azevedo.

Transferencia de acções

Por caução..... 100 acções

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, em face do relatorio e mais contas apresentadas pela directoria da companhia, tendo procedido ao exame da escripturação, é de parecer que o balanço, contas e mais actos administrativos até 30 de junho do anno proximo passado sejam approvedos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1895.— Carlos Schmidt.—Julio Cesar de Oliveira.

Companhia Nacional de Construção

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Aos 29 dias do mez de março de 1895, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Sete de Setembro n. 37, os accionistas constantes do livro de presença, representando mais do quinto das acções da companhia, o Sr. director João José Gonçalves Junior, servindo de presidente, abriu a sessão e propoz para presidir a assemblea o Dr. A. Bezerra de Menezes, que, sendo aceito, designou para secretarios os accionistas Jean Candau e José Maria das Chagas Fernandes de Brito.

Entrando-se nos trabalhos, o presidente da assemblea fez ler o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, que, postos em

discussão juntamente com o balanço de 1893 e 1894, foram approvedos todos os actos e contas da directoria nos exercicios de 1893 e 1894.

Passando-se á eleição da directoria, por ter o presidente resignado o cargo em 1893 e terminar o prazo o director-thesoureiro, foram eleitos: presidente o Dr. Bezerra de Menezes, que declarou aceitar conditionalmente, isto é, si se realisasse uma empreza que viria salvar a companhia, que elle julgava compromettida, e thesoureiro o Sr. João José Gonçalves Junior (re-eleito).

Foram tambem eleitos membros do conselho fiscal os Srs. A. M. Norton, Domingos Alves da Silva Malheiros e José Maria das Chagas Fernandes de Brito.

Para supplentes, foram eleitos os Srs. Hippolito Miranda Ferreira Campello, Jean Candau e Izidoro Gardey.

Não havendo mais nada a tratar-se e tendo sido lançada, lida e approveda a presente acta, o presidente levantou a sessão.—Dr. A. Bezerra de Menezes, presidente da assemblea.—Jean Candau, 1º secretario.—José Maria das Chagas Fernandes de Brito, 2º secretario.

Companhia Suburbana de Seguros

Srs. accionistas—Cumprindo a determinação dos nossos estatutos, vimos dar-vos conta das occurrencias havidas no periodo decorrido de 1 de julho de 1893 a 31 de dezembro de 1894, isto é, em 18 mezes.

Não tendo ainda desta vez o Sr. commendador João Soares Lopes accetado o logar de director, para que foi eleito na reunião de 1 de maio do anno passado, e ouvido o conselho fiscal, resolveu-se a continuação do Sr. Francisco José de Andrade Bastos como director-thesoureiro interino, cargo esse que já exercia, passando o commendador Jorge Naylor a exercer o logar de presidente da directoria e o Sr. Joaquim José da Costa Lima o de director-secretario. Ficou, portanto, assim constituida a administração da companhia e se mantido até hoje sem outra alteração.

Subsistindo as razões expostas no relatorio anterior, deixou a directoria de estudar e propor a reforma dos estatutos que, aliás, é muita necessaria.

Não obstante isto, e devendo ter logar em setembro proximo passado a reunião ordinaria da assemblea geral, como de costume, a directoria julgou mais conveniente adial-a para abril do corrente anno, prevalecendo-se de um artigo dos antigos estatutos, por ser nessa época que finalisa o mandato da actual directoria.

Si ella errou, está convencida de que lho dareis um bill de indemnidade, attendendo a que, si convocasse a assemblea em setembro, teria de fazer nova convocação para abril, obrigando a companhia a despesas superfluas.

A renda total da companhia nos 18 mezes foi de 54:908\$710, como vereis detalhadamente dos annexos sob ns. 1, 2 e 3, o que dá uma média de 3:050\$484 mensaes.

A despesa propriamente dita foi de 49:781\$320, constante dos mesmos annexos.

Ainda de conformidade com os referidos annexos, pagou-se 6:225\$200 de sinistros, sendo 5:425\$200 de terrestres e 800\$ de maritimos.

A responsabilidade da companhia por seguros terrestres foi de 15:736:900\$ e por seguros maritimos de 780:000\$000.

A conta de lucros e perdas que no lançamento de 30 de junho de 1893 apresentava um deficit de 6:398\$980, está hoje reduzida a 2:589\$400, sendo de esperar que desapareça no semestre vindouro. Todavia, a companhia acha-se livre de toda e qualquer divida.

Não obstante o que se acha consignado no relatorio transacto, a directoria por consulta verbal feita ao digno Sr. syndico da camara dos corretores, e a exemplo de nossas congeneres, resolveu reabrir a transferencia de acções, pelo que lavraram-se 34 termos, representando o movimento de 2.330 acções.

Ainda continúa pendente a única questão que a companhia tem, e que, como vos dissemos no ultimo relatório, foi movida pelo Sr. Antonio José Fernandes Monteiro.

Temos empregado os maiores esforços para finalizar a liquidação da secção bancaria, para a qual já adeantamos a somma de 4:637\$060; parece-nos, porém, que essa gloria caberá á directoria vindoura, dentro de pouco tempo.

Nesta sessão tendes de eleger a nova administração, bem como os membros do conselho fiscal.

Finalizando estas informações, accrescentaremos sómente que estamos promptos a dar-vos quaisquer outras.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1895.— Os directores, *Jorge Naylor*, presidente.— *Joaquim José da Costa Lima*, secretario.— *Francisco José de Andrade Bastos*, thesoureiro interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal desta companhia, tendo procedido a minucioso exame nos livros competentes, encontrou-os escripturados com toda clareza e asseio, exigidos por lei, conferindo os saldos das diversas contas com os balanços apresentados pela directoria.

Foi com o mais vivo pezar, que o conselho verificou que a receita, não obstante o zelo dos directores, foi ainda insufficiente para distribuir dividendo, apesar de serem os sinistros de pequeno valor; confia, porém, que a administração redobrá de esforços para que, no anno proximo, desapareça o deficit que ainda figura na conta de lucros e perdas, e possa também recompensar os capitães dos Srs. accionistas.

O conselho fiscal conclue propondo a approvação das contas no periodo decorrido de 1 de julho de 1893 a 31 de dezembro de 1894.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1895.— *Afonso de Lamara*.—*José Alves Montes*.—*Marcellino Fernandes Teixeira*.—*Francisco Bahia Reis*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo

Accionistas:	
Saldo desta conta.....	906:400\$000
Títulos em deposito:	
Saldo desta conta.....	10:000\$000
Moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	1:838\$700
Placas:	
Saldo desta conta.....	2:520\$000
Despezas judiciaes:	
Saldo desta conta.....	500\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	8:613\$570
Secção bancaria, em liquidação:	
Saldo desta conta.....	4:784\$060
Acções de conta propria:	
Saldo desta conta.....	65:263\$330
Lettras a receber:	
Saldo desta conta.....	9:615\$600
Caixa:	
Saldo desta conta.....	4:790\$020

1.014:325\$280

Passivo

Capital:	
Saldo desta conta.....	1.000:00\$000
Caução da directoria:	
Saldo desta conta.....	10:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	2:139\$190
Dividendos:	
Saldo desta conta.....	424\$800
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	1:761\$290

1.014:325\$280

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Deficit em 30 de junho de 1893.	6:398\$080
Rescisão de dous seguros.....	64\$500
Commissão de seguros paga a diversos.....	833\$660
Abatimento na conta de moveis e utensilios.....	204\$300
Placas collocadas no presente semestre.....	280\$000
Sinistros terrestres, idem.....	5:000\$000
Despezas geraes.....	12:933\$440
	24:763\$980

Credito

Premios de seguros terrestres neste semestre.....	15:638\$250
Idem de seguros maritimos, idem.....	633\$470
Saldo da conta de rello e apolices, idem.....	811\$000
Idem da conta de juros e descontos, idem.....	67\$690
Deficit para o semestre seguinte	8:613\$570
	25:763\$080

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—O presidente, *Jorge Naylor*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1894

Activo

Accionistas:	
Saldo desta conta.....	905:000\$000
Títulos em deposito:	
Saldo desta conta.....	8:000\$000
Moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	1:655\$000
Placas:	
Saldo desta conta.....	2:520\$000
Despezas judiciaes:	
Saldo desta conta.....	700\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	4:918\$400
Secção bancaria em liquidação:	
Saldo desta conta.....	4:713\$060
Acções de conta propria:	
Saldo desta conta.....	65:263\$330
Lettras a receber:	
Saldo desta conta.....	11:941\$260
Banco Rural e Hypothecario:	
Saldo desta conta.....	7:164\$700
Caixa:	
Saldo desta conta.....	186\$480
Carlos Stallone:	
Saldo desta conta.....	522\$040
	1.012:584\$270

Passivo

Capital:	
Saldo desta conta.....	1.000:000\$000
Cauções da directoria:	
Saldo desta conta.....	8:000\$000
Seguros maritimos:	
Saldo desta conta.....	2:039\$480
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	2:139\$190
Dividendos a pagar:	
Saldo desta conta.....	405\$600
	1.012:584\$270

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Deficit em 31 de dezembro de 1893.....	8:613\$570
Commissão de seguros paga neste semestre.....	1:462\$550
Abatimento da conta de moveis e utensilios.....	183\$700
Sinistros terrestres pagos neste semestre.....	70\$000
Sinistros maritimos pagos neste semestre.....	800\$000
Despezas geraes pagas neste semestre.....	12:007\$320
Importancia de uma lettra de seguro que não foi paga no vencimento.....	181\$400
	23:318\$540

Credito	
Premios de seguros terrestres neste semestre.....	17:045\$350
Premios de seguros maritimos neste semestre.....	617\$410
Saldo da conta de sellos e apolices.....	582\$400
Saldo da conta de juros e descontos.....	155\$230
Deficit para o semestre vindouro.....	4:918\$400
	23:318\$540

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894.—Opresidente, *Jorge Naylor*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo

Accionistas:	
Saldo desta conta.....	905:000\$000
Moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	1:490\$000
Placas:	
Saldo desta conta.....	2:520\$000
Secção bancaria, em liquidação:	
Saldo desta conta.....	4:637\$060
Títulos em deposito:	
Saldo desta conta.....	8:000\$000
Acções de conta propria:	
Saldo desta conta.....	65:263\$330
Lettras a receber:	
Saldo desta conta.....	9:181\$800
Caixa:	
Saldo desta conta.....	4:091\$430
Carlos Stallone:	
Saldo desta conta.....	820\$400
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	2:589\$490
Banco Rural e Hypothecario:	
Saldo desta conta.....	9:000\$000
	1.012:593\$510

Passivo

Capital:	
Saldo desta conta.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	2:139\$190
Dividendos a pagar:	
Saldo desta conta.....	405\$600
Seguros maritimos:	
Saldo desta conta.....	2:048\$720
Caução da directoria:	
Saldo desta conta.....	8:000\$000
	1.012:593\$510

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Deficit em 30 de junho de 1894.....	4:918\$400
Rescisão de varios seguros.....	158\$670
Commissão de seguros paga neste semestre.....	1:589\$600
Abatimento em premios de seguros.....	14\$700
Idem na conta de moveis e utensilios.....	165\$000
Sinistros terrestres pagos neste semestre.....	355\$200
Saldo da conta de despezas judiciaes.....	2:400\$000
Idem da de despezas geraes..	12:317\$100
Idem da de juros e descontos.	38\$050
	21:947\$650

Credito

Premios de seguros terrestres neste semestre.....	16:071\$140
Idem de seguros maritimos neste semestre.....	2:452\$020
Saldo da conta de sellos e apolices, idem.....	835\$000
Deficit para o semestre vindouro.....	2:589\$490
	21:947\$650

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—O presidente, *Jorge Naylor*.

LISTA DOS ACCIONISTAS

Secção de seguros

Nomes	Accões		
Almeida Ribeiro & Comp.	40	Carlos Corrêa Lourenço	20
Anacleto Luiz Duffles (D.)	20	Carlos Augusto de Avilez Barrão (Dr.)	200
Albano Raymundo da Fonseca Marques	80	Carlos Fortes de Bustamante Sá (coronel)	50
Afonso de Lamare	550	Custodio Joaquim Peixoto	80
Andrelino Monteiro & Comp.	40	Custodio Ministerio	50
André Canosa	20	Conde de Diniz Cordeiro	20
Alexandre Pinto Alves Brandão	40	David José de Oliveira	20
Abilio José de Andrade	40	Domingos Antonio Brazil	40
Adolfo Meurer	20	Domingos de Oliveira Freitas	50
Augusto Rodrigues dos Santos	20	Domingos Martins Bernardes	50
Augusto Lopes Tinoco	24	Emilio Gomes da Costa Miranda	20
Augusto de Azevedo	50	Emilio Haydt	20
Augusta Gonçalves Possas (D.)	40	Emilia Clara da Silva (D.)	4
Albino de Sá Carneiro Chaves	20	Eduardo Alves Machado	20
Albino Ferreira Leão	40	Eduardo Augusto Pinto de Abreu	100
Alfredo Pereira Mourão	20	Eduardo Marques Peixoto	400
Arthur Augusto do Nascimento	20	Eliza de Araujo (D.)	8
Adriano Joaquim de Sousa Pereira	20	Eliza de Campos Mijoulle (D.)	400
Alice Marques Peixoto (D.)	400	Eulalia Lopes de Almeida Tinoco (D.)	8
Achilles Pereira Machado	50	Edgar Dias da Cruz	100
Ananias Telles da Silva	50	Felisberto José Alves	40
Antonio Luiz Fernandes da Cunha (conselheiro)	40	Fernandes & Azevedo	40
Antonio da Silva Santos	20	Felix dos Santos Rocha	40
Antonio Pereira da Silva Grijó	40	Florencia Joaquina da Conceição (D.)	20
Antonio Ferreira da Costa	200	Firmino Francisco Fortes	80
Antonio Joaquim Soares	20	Fortunato da Fonseca Duarte (Dr.)	20
Antonio Rodrigues Marques	8	Fortunato Pereira da Cunha	100
Antonio Ferreira Pinto	40	Francisco Antonio Pereira Teixeira	40
Antonio Telheira Bastos	40	Francisco dos Santos Padrao	20
Antonio Pedro Monteiro Drummond (Dr.)	20	Francisco Gomes Cardoso	40
Antonio Moreira Barbosa	80	Francisco Eldinias Borges	40
Antonio Gonçalves Dias	40	Francisco Taveira de Magalhães	100
Antonio Ferreira da Rocha	40	Francisco Alves Torres	40
Antonio Francisco da Silva	80	Francisco de Paula Feveteiro de Oliveira	20
Antonio da Costa Soares	80	Francisco de Jesus Raposo	20
Antonio Alves do Tiandade	120	Francisco Bahia Reis	40
Antonio Teixeira Coelho	20	Francisco Moreira Barbosa	40
Antonio Joaquim da Silva Netto	40	Francisco José Nabuco de Araujo Freitas	20
Antonio José Alves da Veiga	40	Francisco Alves Barroso	200
Antonio Francisco Monteiro Junior	20	Francisco José de Andrade Bastos	400
Antonio Bento da Rocha Peixoto	40	Francisco Eduardo Gil	80
Antonio Joaquim Marques Peixoto	400	Francisco Gonçalves Valerio	60
Antonio da Costa Rodrigues Bittencourt	8	Francisco de Oliveira Pinheiro	20
Antonio José Ferreira Junior	8	Francisco Rodrigues	20
Antonio Maria de Mattos	20	Francisco Antonio Pires Carrapatoso	100
Antonio Moreira Louzada	80	Francisco da Cunha Vasconcellos	40
Antonio Alves da Silva Porto	20	Francisco Lopes Alves	20
Antonio Winter	40	Francisco dos Santos Castro	50
Antonio Luiz Simões	160	Gonçalo Teixeira Ferraz	8
Antonio Rannhett	200	Gonsalez & Duran	20
Antonio Barroso de Siqueira	100	Gregorio de Rezende	20
Antonio Lage Christino	20	Gregorio Gomes da Silva	40
Antonio Vieira de Carvalho	40	Guilherme Raphael Possollo	50
Antonio José Barbosa de Oliveira (Dr.)	40	Gaspar Andrade da Silva Bastos	50
Antonio Veiga de Oliveira	8	Henrique Henriques Soares	20
Antonio José Fernandes	20	Henrique Pinheiro (commendador)	50
Antonio Lopes Moreira Nunes	40	Ignacio Ferreira Marques	12
Antonio da Costa Machado	50	Isabel Bernardina de Figueiredo (D.)	8
Antonio Eulalio Monteiro (Dr.)	50	Justino Teixeira Coelho	40
Antonio Galdino da Veiga	50	Jacinto Gomes Valladão	40
Bernardino Ferreira Cardoso	200	Joaquina Ferreira Leite (D.)	80
Bernardino Marinho de Carvalho	40	Julia Vieira Cardoso (D.)	40
Bemvinda Prata Peixoto (D.)	400	Julio Teixeira de Abreu	400
Botelho & Fanzeres	20	Julio Cesar de Oliveira	100
Barbosa & Gomes	12	Jorge Naylor (commendador)	400
Benjamim Fernandes Gomes	40	José Fernandes Carneiro Guimarães	20
Banco Industrial dos Estados do Sul	240	José Machado Ribeiro	40
Belmiro Corrêa de Moraes	50	José Gomes de Azevedo	40
Bernardo Corrêa da Cunha	200	José Ignacio Dias	20
Custodia Luiz Duffles (D.)	8	José Leite Laurico	12
Coriolano Augusto Alves de Oliveira	20	José Joaquim da Costa Guimarães	8
Coelho Alves & Comp.	40	José Muniz Barreto	20
Candido Pereira da Rocha	40	José Dias de Oliveira	40
Candido Martins Pontes	8	José Pereira da Silva	20
Candido Coelho Ribeiro Porto	80	José Maria de Araujo	80
Cecilia Marques Peixoto (D.)	40	José de Barcellos Machado	120
Cecilia de Campos Mijoulle	400	José Pereira Passos	200
Constantino Pagani	40	José Lopes Tinoco	24
Cunha & Comp.	40	José Machado Mendes Junior	20
Carlos Alberto Fernandes	100	José da Silva Rebolla	20
Carlos Rodrigues da Silva	20	José de Vasconcellos Monteiro	40
		José Augusto Monteiro	20
		José Joaquim Gomes de Souza	200
		José Luiz Brandão	100
		José Ribeiro Pinto	200
		José Campello de Oliveira	40
		José Antonio Alves	20
		José de Sampaio Magalhães	20
		José Francisco de Azevedo	80
		José Lopes Pereira do Lago	40
		José Antonio Machado	20
		José Alves Netto Junior	20
		José Gomes de Oliveira Passos	20
		José Caetano Jalles Cabral	40
		José Pinto Sayão Pereira Sampaio	25
		José Maria Machado	8
		José Antonio da Rocha Junior	80
		José Joaquim de Freitas Guimarães	40
		José Maria de Mattos Caminha	20
		José Fernandes da Silva	20
		José Coelho Barbosa	20
		José Gonçalves da Silveira	80
		José Bernardes	8
		José Teixeira de Carvalho e Silva	20
		José Maria de Freitas Braga	20
		José Moutinho dos Reis	100
		José Grunewal Cunha	50
		José Edmundo de Araujo	50
		José Alves Montes	50
		José Antonio da Veiga	80
		Joaquim Preiro Martins	20
		Joaquim José da Costa Lima	400
		Joaquim José da Costa Soares	20
		O mesmo	200
		Joaquim Ferreira Baptista	40
		Joaquim Francisco Pinto Coelho	228
		Joaquim Rodrigues Bragança	20
		Joaquim de Souza Torres	20
		Joaquim de Oliveira Pinto	200
		Joaquim José Corrêa	20
		Joaquim Pereira das Neves	20
		Joaquim Nicolau Mendes	40
		Joaquim Xavier da Cunha Telles	20
		Joaquim Moreira Machado	20
		Joaquim Mayrink de Azevedo	100
		Joaquim Francisco de Abreu (almirante)	400
		Joaquim José da Silva Castro	100
		Joaquim de Andrade Pinto	20
		Joaquim Tavares das Neves	20
		Joaquim Bento da Costa Mourão	40
		Joaquim da Costa Lima	200
		Joaquim Antonio da Fonseca Prata	100
		João Antonio de Abreu	400
		João Dias Arêas	20
		João Afonso Ferreira	40
		João de Moraes e Silva	12
		João Antonio da Silveira	40
		João Antonio Lopes de Castro Torres	12
		João Corrêa Pacheco	40
		João Ferreira Lopes Gonçalves	20
		João Alves da Motta	20
		João Luiz Coelho	40
		João Pereira Ferraz (engenheiro)	40
		João Soares Lopes (commendador)	80
		João Claudio da Silveira	20
		João Augusto Pereira	20
		João de Araujo Rocha	40
		João de Cerqueira Lima (Dr.)	40
		João Rodrigues Lima	100
		João Ferreira Moscoso	8
		João Nery Ferreira (Dr.)	140
		João Manoel de Abreu	144
		João Baptista Gomes de Amorim	20
		João Teixeira de Abreu Sobrinho	92
		João Joaquim Gonçalves Borlido	40
		João de Bulhões Mattos Marcial (Dr.)	25
		João de Carvalho Leite	50
		João Soares Vasconcellos	200
		Luiza Ignacia Soares (D.)	40
		Luiza Ferreira dos Santos (D.)	20
		Lydia Marques Peixoto	100
		Lucidio José Candido Pereira do Lago	20
		Luiz Rosse	40
		Luiz Fortes de Bustamante Sá (coronel)	50
		Libanio Antonio Vieira	20
		Manoel Rodrigues de Souza	40
		Manoel Antonio Cardoso	8
		Manoel Antonio Ribeiro	120
		Manoel dos Santos Bittencourt	40
		Manoel Monteiro Bentim & Irmão	40
		Manoel Carneiro Deveza	20
		Manoel Gomes Corrêa	20
		Manoel Pinto da Silva Leal	40
		Manoel Antonio Soares	40
		Manoel Antonio de Almeida e Souza	80
		Manoel Dias Monteiro	20
		Manoel Gaspar Ribeiro Peixoto	20
		Manoel José de Almeida Machado	40
		Manoel José Martins Junior	80

Manoel Borges de Aguiar Costa.....	50
Maria Carolina Ferreira Lino (D.)...	120
Maria José Gonçalves Possas (D.)....	40
Maria Rita da Silva (D.).....	140
Marcellino Fernandes da Costa.....	80
Marcellino Fernandes Teixeira.....	320
Marcellino José Patricio.....	12
Mendes de Magalhães & Comp.....	100
Mesquita & Guimarães.....	20
Machado, Irmão & Comp.....	20
M. Rabello & Comp.....	100
Miguel Pereira Ramalho.....	20
Miguel Barbosa Gomes de Oliveira...	50
Narciso José Ferreira.....	40
Porphirio José Pereira.....	40
Pinto de Araújo & Sampaio.....	40
Portella & Campos.....	20
Ramiro Vieira & Comp.....	120
Ricardo Antonio Machado.....	20
Rosa Maria José (D.).....	40
Rita Pinto Martins Bernardes (D.)...	170
Rodrigo José Delamare (commendador)	60
Silveira, Irmãos & Comp.....	20
Sebastião Gomes Ferreira Jalles.....	200
Silverio Antonio Pereira.....	50
Theofilo Pupo de Moraes (coronel)...	100
Victorino Freire dos Santos Pereira..	20
Victorino Soares Napoleão.....	12
Victorina Candida de Lima Fontes (D.)	100
Total.....	20.000

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 500.000

BALANÇO EM 30 DE MARÇO DE 1895

Activo

Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	1.222:511\$900
Letras a receber.....	6.257:623\$750
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	11.186:862\$950
Empréstimos, contas correntes e outras.....	2.054:131\$700
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	2.079:670\$900
Diversas contas.....	826:244\$870
Caixa: em moeda corrente.....	14.663:797\$550
	44.957:509\$390

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
Depósitos:	
Em conta corrente sem juros	8.147:234\$940
Em conta corrente com juros e com prévio aviso...	4.258:582\$040
A prazo fixo.....	2.178:490\$350
Caixa matriz e filiaes.....	7.398:998\$310
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	2.079:670\$000
Diversas contas.....	7.502:410\$990
Letras a pagar.....	58:789\$430
S. E. ou O.	44.957:509\$390

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—
Pelo London & Brazilian Bank, Limited, J.
Mackenzie, manager.—F. Broad, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1335—Segurador automatico

Este aparelho consiste na applicação de um dispositivo photographico ás balanças automaticas que pelo peso de uma moeda de duzentos réis se põe em movimento indicando em um mostrador á vista, o peso da pessoa collocada sobre a balança, photographando a mesma pessoa e fornecendo-lhe um pequeno talão numerado e com a data do dia da operação que servirá de registro desta, fim principal do mesmo aparelho.

Construido de ferro, de forma rectangular, mede elle na aresta vertical 2 metros e na aresta horizontal 0m,55. Apresenta na sua face exterior e de frente para o observador, ao rez-do-chão um estrado movel sobre o qual se colloca a pessoa e que funciona como uma balança romana, actuando sobre o mostrador, collocado acima, indicador do peso da mesma pessoa.

Acima da balança ou estrado movel se encontra um mostrador de forma circular, munido de um ponteiro no qual se acham indicados, na posição das horas de um relógio, numeros representando o peso desde 30 kilos e fracções de 50 grammas até 160 kilos.

A direita deste mostrador se acha uma pequena abertura guarnecida de metal amarello pela qual só poderá entrar uma moeda de duzentos réis. Abaixo do mostrador e na direcção da vertical que passa pelo seu centro, um pequeno dispositivo por onde deve sair um talão, fornecido pelo aparelho quando em movimento.

Acima do mostrador e na direcção da mesma vertical que passa pelo centro uma objectiva movel (no sentido do seu eixo vertical) com o auxilio de um botão, collocado exteriormente á esquerda do aparelho e na altura do seu eixo horizontal.

Esta objectiva funciona como nas machinas photographicas, agindo sobre uma placa sensibilizada na qual se gravará a photographia da pessoa collocada sobre o estrado movel inferior.

No interior do aparelho e fazendo corpo com a objectiva um dispositivo servindo de camera escura onde se achará collocada a lamina sensibilizada, passando por dous cylindros de eixos horizontaes que se movem por um aparelho de relógio, fazendo passar a lamina intermitentemente pela frente da objectiva.

Por um systema de alavancas no interior do aparelho automatico, um marcador fixará sobre o talão de que acima se fallou a data do dia da operação, pondo-se esse marcador em movimento ao mesmo tempo que a balança. O aparelho funciona do seguinte modo:

Collocada a pessoa sobre a balança ou estrado inferior, toma o botão que se acha á esquerda e que põe em movimento a objectiva. Fixa a vista em um pequeno espelho collocado sobre a objectiva de modo a ver nelle a sua imagem. Introduz depois a moeda de duzentos réis na abertura á direita; immediatamente o aparelho se põe em movimento e no dispositivo inferior, abaixo do mostrador circular sahirá um talão marcado com a data do dia e o numero correspondente á photographia que fica registrada no aparelho.

Para funcionar á noute, na parte superior da objectiva existe uma lampada electrica que funciona simultaneamente com a mesma objectiva.

Constitue caracteristico especial desta invenção para a qual se pede privilegio ou garantia provisoria, indica o aparelho o peso da pessoa que o faz funcionar, tira a photographia da mesma pessoa á noute ou de dia e fornece um talão numerado como registro da operação tudo automaticamente e ao mesmo tempo por meio de um só systema de engrenagem.

Diz ainda:

Constitue caracteristico especial desta invenção para a qual se pede privilegio ou garantia provisoria, um aparelho munido de objectiva, balança, mostrador circular para accusar o peso, dispositivo para receber o talão numerado como registro da operação, tudo automaticamente e ao mesmo tempo por meio de um só systema de engrenagem.

Capital Federal, 13 de março de 1895.—
Eduardo de Azevedo.

Em tempo.

Declaro que o pedido sobre o Segurador Automatico é simplesmente sobre privilegio e não garantia provisoria como se lê na presente exposição.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—
Eduardo de Azevedo.

N. 1310 — Relatorio da preparação denominada Vegetalecida.

A invenção do liquido denominado Vegetalecida, consiste em uma preparação chimica composta de acido chlorydrico commercial, bichloreto de mercurio, acido phenico, assafrão e agua, a qual, sendo destinada á exterminação de vegetaes, especialmente de grammas de toda a especie, preenche perfeitamente seus fins.

São finalmente característicos da invenção, além do cheiro e côr, esta amarello aquelle acido phenico; o effeito rapido e quasi instantaneo, que se manifesta nos vegetaes em que é applicado e que acaba por matal-os completamente.

Capital Federal, 19 de março de 1895.—
Ricardo Ramos.

ANNUNCIOS

Banco do Republica do Brazil

EMPRESTIMO NACIONAL DE 1895

Continúa a substituição dos recibos provisionarios pelas cautelas.

Os Srs. subscriptores são de novo rogados a mandar trocar-os com urgencia, afim de ser entregue ao Ministerio da Fazenda a relação definitiva da subscrição.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895 — O chefe da contabilidade, J. G. Pecego Junior. (.

Banco Remunerador

134 RUA DO HOSPICIO 134

Em virtude de ter sahido publicado com data de 31 do corrente (domingo), o dia marcado para a assembleia geral ordinaria do Banco Remunerador, fica a referida assembleia transferida para o dia 6 de abril, ao meio-dia, na sala do mesmo banco.

Capital Federal, 29 de março de 1895.—
A. L. Pereira da Silva. (.

Companhia Estrada de Ferro Paraopeba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria no dia 1 de maio proximo futuro á 1 hora da tarde na rua da Alfandega n. 6, sobrado, afim de lhes ser apresentado o relatorio e contas do anno findo, e proceder-se á eleição do conselho fiscal.

Ficam, desde já, á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos exigidos por lei, e suspensas as transferencias de acções até quando se annunciar.

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1895.— O director-gerente, A. M. Marinhos.

Companhia de Comissões e Ensaios de Café

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Não tendo sido obtido a tempo de ser publicado o parecer do conselho fiscal e relatorio, são de novo convidados os accionistas desta companhia para reunir-se em assembleia geral ordinaria no dia 10 de abril corrente, ao meio-dia, em seu escriptorio á rua de São Bento n. 40, para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal sobre as contas prestadas pela directoria e commissão liquidante abaixo assignada, e bem assim para, em sessão extraordinaria, havendo numero e logo após a primeira, deliberarem sobre a definitiva liquidação da companhia.

Para este ultimo dia são tambem convidados os Srs. portadores de debentures da mesma companhia para assistir á reunião e resolver sobre o final da mesma liquidação.

Continuam no mesmo escriptorio á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—A directoria em commissão, Manoel Vieira dos Santos Machado.—Zacarias Barba das Santos.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1895.